



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 31

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1956

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, tendo em vista a deliberação tomada pela Câmara dos Deputados em 7 do corrente, com referência aos seus trabalhos nos dias 20 a 29 deste mês, resolve transferir para datas que serão oportunamente marcadas, as sessões conjuntas do Congresso Nacional que deviam realizar-se a 21, 23, 27 e 29, para apreciação de vetos presidenciais.

Senado Federal, em 9 de Fevereiro de 1956

João Goulart

Sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

1 — Convocação feita em 2-2-1956

Dia 2 de Março (às 31 horas):

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.326, de 1950) na Câmara dos Deputados, e n.º 102, de 1955, no Senado Federal), que federaliza a

Faculdade de Direito de Niterói e o Instituto Eletrotécnico de Itajubá; subvenciona a Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, e a Faculdade do Rio Grande do Norte, em Natal, e dá outras providências.

João Goulart

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N. 5, de 1956

Mantém a decisão do Tribunal de Contas de negatória ao registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Açucareira Porto Real S. A.

Art. 1.º — É mantida a decisão do Tribunal de Contas, de 30 de Dezembro de 1952, que negou registro ao termo de contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Açucareira Porto Real Sociedade Anônima, para fins de irrigação agrícola das terras de sua propriedade, denominada "Fazenda Piquete", situada à margem do rio Paraíba, Município de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 21 de Fevereiro de 1956. — João Goulart, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N. 6, de 1956

Aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Augusto Rocha Neto e sua mulher Antônio Martins de Sá Rocha.

Art. 1.º — É aprovado o contrato celebrado a 27 de Fevereiro de 1952, entre o Ministério da Agricultura e Augusto Rocha Neto e sua mulher Antônio Martins de Sá Rocha, regulando a execução e o pagamento de obras necessárias à irrigação das terras de sua propriedade, situadas à margem do rio Corrente, no Município de Oeiras, Estado do Piauí.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 21 de Fevereiro de 1956. — João Goulart, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N. 7, de 1956

Aprova o termo de contrato celebrado entre o Ministério da Saúde — Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região — e a Com-

panhia Autos e Acessórios Vieira da Cunha.

Art. 1.º — É aprovado o termo de contrato celebrado a 11 de Novembro de 1954, entre o Ministério da Saúde — Delegacia Federal da Criança da 3.ª Região — e a Companhia Autos e Acessórios Vieira da Cunha, para locação das salas n.ºs 420 e 424, do 4.º andar do Edifício Vieira da Cunha situado à rua Floriano Peixoto, n.º 85, em Recife, Estado de Pernambuco, ao qual o Tribunal de Contas recuso urgência em sessão de 30 de Dezembro de 1954.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 21 de Fevereiro de 1956. — João Goulart, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N. 8, de 1956

Mantém a decisão do Tribunal de Contas de negatória ao registro do contrato celebrado entre a Delegacia Seccional do Imposto de Renda, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e Carlos Pereira Crespo.

Art. 1.º — É mantida a decisão do Tribunal de Contas, de 22 de Dezem-

bro de 1954, que recusou registro ao contrato celebrado, em 4 de Novembro de 1954, entre a Delegacia Seccional do Imposto de Renda, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e Carlos Pereira Crespo, para locação de imóvel à rua Tenente Coronel Cardoso n.º 422, naquela cidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 21 de Fevereiro de 1956. — João Goulart, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N. 9, de 1956

Aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º — É aprovado o contrato celebrado, em 17 de Dezembro de 1953, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Rio Grande do Sul, para aplicação do auxílio de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzreiros), na Escola Técnica de Agricultura do mesmo Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 21 de Fevereiro de 1956. — João Goulart, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões Comissões Permanentes

Diretora

Gomes de Oliveira — Presidente em exercício.

Freitas Cavalcanti — 1.º Secretário em exercício.

Carlos Lindenberg — 2.º Secretário em exercício.

Ezequias da Rocha — 3.º Secretário em exercício.

Maynard Gomes — 1.º Suplente.

Prisco dos Santos — 2.º Suplente. Secretário — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria.

Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente. Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente.

Armando Câmara.

Atilio Vivacqua.

Benedito Valadarez.

Daniel Krieger.

Gilberto Marinho (*)

João Maranhão (22)

Kerginaldo Cavalcanti.

Lourival Fontes.

Ruy Palmeira.

(*) Substituído interinamente pelo Sr. Paulo Fernandes.

(**) Substituído interinamente pelo Sr. Moura Brasil.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

Economia

Fernandes Tavora — Presidente (*)

Juracy Magalhães — Vice-Presidente.

Júlio Leite.

Sé Tinoco.

Lima Teixeira.

Tarcísio Miranda (**).

Alô Guimarães (***).

(*) Substituído interinamente pelo Senador Carlos Saboia.

(**) Substituído interinamente pelo Senador Arlindo Rodrigues.

(***) Substituído interinamente pelo Senador Gaspar Veloso.

Secretário — Aroldo Moreira.

Reuniões — Terças-feiras.

Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Sylvio Curvo (*).

Apolônio Salles.

Bernardes Filho.

Mourão Vieira.

Armando Câmara (**).

(*) Substituído pelo Sr. Mário Motta.

(**) Substituído pelo Sr. Norais Filho.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões — Terças-feiras, às 18 horas.

Serviço Público Civil

Friscó dos Santos — Presidente.

Kerginaldo Cavalcanti — Vice-Presidente.

Vivaldo Lima.

Ary Vianna.

Armando Câmara.

Filinto Müller.

Neves da Rocha.

Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.

Reunião às sextas-feiras.

De Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Novaes Filho — Presidente.

Filinto Müller — Vice-Presidente.

Neves da Rocha.

Ary Vianna.

Colmbra Bueno.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões — Quintas-feiras, às 18 horas.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONALDIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRACHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES — MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO — HELMUT HAMACHER**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****SEÇÃO II**Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 90,00

Exterior

Ano Cr\$ 186,00

FUNCIONÁRIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 30,00

Ano Cr\$ 70,00

Exterior

Ano Cr\$ 100,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.

Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.

Alberto Pasqualini.

Victorino Freire (**).

Parsifal Barroso.

Mathias Olympio.

Juracy Magalhães.

Lino de Matos (**).

Júlio Leite.

Dinarte Maria (*).

Domingos Velasco.

Othon Mäder.

Novaes Filho.

Paulo Fernandes.

Filinto Müller.

Onofre Gomes.

Mourão Vieira.

(*) Substituído pelo Sr. João Arruda.

(**) Substituído pelo Sr. Alfredo Duallibe.

(***) Substituído pelo Sr. Antônio de Barros Filho.

PARA AS SUPLENCIAS

Ary Vianna.

Daniel Krieger.

Bernardes Filho.

Kerginaldo Cavalcanti.

Armando Câmara.

Secretário — Renato Chermont.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.

Othon Mäder — Vice-Presidente.

Ruy Carneiro.

João Arruda.

Guilherme Malaquias.

Lino de Matos.

Sebastião Archer (*).

(*) Substituído pelo Senador Filinto Müller.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Reuniões às quintas-feiras, às 18 horas.

Redação

1 — Júlio Leite — Presidente.

2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.

3 — Alô Guimarães. (*)

4 — João Villasbôas. (**).

5 — Saulo Ramos.

(*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Pedro Ludovico.

(**) Substituído, interinamente, pelo Sr. Juracy Magalhães.

Secretário — Cecília R. Martins.

Reuniões — Terças-feiras às 16 horas.

Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.

Bernardes Filho — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho (*).

Lourival Fontes.

Ruy Palmeira.

Moura Andrade.

Mathias Olympio.

João Villasbôas.

Benedito Valladares.

(*) Substituído interinamente pelo Sr. Moura Brasil.

Secretário — J. B. Gastejon Branco.

Reuniões — Quartas-feiras.

Saúde Pública

1 — Sylvio Curvo — Presidente.

2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

3 — Leônidas Melo (*).

4 — Lima Guimarães.

5 — Pedro Ludovico.

(*) Substituído, interinamente, pelo Sr. Mendonça Clark.

Secretário — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.

Calado de Castro — Vice-Presidente.

Ari Vianna.

Lino de Matos (*).

Magalhães Barata.

Sylvio Curvo (**).

Tarcísio de Miranda.

(*) Substituído pelo Sr. Antônio de Barros.

(**) Substituído pelo Sr. Mário Mota.

Secretário — Romilda Duarte.

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais**De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho**

Lima Teixeira — Presidente.

Júlio Leite.

Paulo Fernandes.

Ruy Carneiro.

Othon Mäder.

Kerginaldo Cavalcanti.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.

De Mudança da Capital

Colmbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atilio Vivasqua — Relator.

Alberto Pasqualini.

Lino de Matos.

Secretário — Aroldo Moreira.

Reuniões — Quintas-feiras.

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.

Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Atilio Vivasqua — Relator.

Alberto Pasqualini.

Filinto Müller.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Reuniões — Quintas-feiras.

Comissão de Reforma Constitucional

(AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL)

Cunha Mello — Presidente.
Oesar Vergueiro — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua — Relator.
Gilberto Marinho.
Kerginaldo Cavalcanti.
Caiaado de Castro.
Daniel Krieger.
Mendonça Clark.
Guilherme Malaquias.
Benedito Valadares.
Ruy Palmeira.
Jarbas Maranhão.
Lourival Fontes.
Argemiro Figueiredo.
Armando Câmara.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Inquérito para apurar fatos relativos à li- beração da Química Bayer Limitada.

Senador Cunha Mello — Presidente.
Senador Alvaro Adolpho — Vice-
Presidente (*).
Senadores Guilherme Malaquias,
Argemiro Figueiredo — Relatores.
Senador Ezechias da Rocha (**).
Senador Kerginaldo Cavalcanti.
Senador Pedro Ludovico (***).
(*) Substituído pelo Sr. Ruy Car-
neiro.
(**) Substituído pelo Sr. Atílio
Vivacqua.
(***) Substituído pelo Sr. Sá Ti-
noco.
Secretário — Miécio dos Santos
Andrade.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Inquérito instituí- da para apurar fatos relati- vos à alienação de terras públicas, que teriam sido feitas pelo governo do Esta- do de Mato Grosso.

Cunha Mello — Presidente
Júlio Leite — Vice-Presidente.
Ary Vianna — Relator.
João Vallasboas.
Filinto Müller.
Secretária — José Benício Tavares
da Cunha Mello.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presi-
dente.
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.
Lopo Coelho.
Bilac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira.

Felinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios To- cantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente.
Domingos Velasco — Vice-Presi-
dente.
Mendonça Clark — Relator.
Parsifal Barroso.
Remy Archer.
Coimbra Bueno.
Ezequias da Rocha.
Secretário — José Soares de Oli-
veira.
Reuniões às sextas-feiras, às 20 ho-
ras.

Inscrição de oradores para a 40.ª Sessão, em 22-2-1956

- 1.º — Senador Juracy Magalhães
- 2.º — Senador Nestor Firmo
- 3.º — Senador Alencastro Guimarães
- 4.º — Senador Coimbra Bueno
- 5.º — Senador Francisco Gallotti

ATA DA 39.ª SESSÃO DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA EX- TRAORDINÁRIA DA 3.ª LE- GISLATURA, EM 21 DE FE- VEREIRO DE 1956

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE OLIVEIRA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se
presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. —
Sebastião Archer. — Victorino Freire.
— Mathias Olympio. — Mendonça
Clark. — Onofre Gomes. — Kergin-
aldo Cavalcanti. — Georgino Ave-
lino. — Ruy Carneiro. — Otacílio Ju-
rema. — Apolônio Salles. — Nelson
Firmo. — Ezechias da Rocha. — Frei-
tas Cavalcanti. — Lourival Fontes.
— Juracy Magalhães. — Lima Tel-
zeira. — Atílio Vivacqua. — Ari Via-
na. — Paulo Fernandes. — Arlindo
Rodrigues. — Caiaado de Castro. —
Gilberto Marinho. — Moura Andrade.
— Domingos Velasco. — Coimbra Bu-
eno. — Sylol, Curvo. — João Villas-
boas. — Filinto Müller. — Gaspar
Velloso. — Gomes de Oliveira. —
Francisco Gallotti. — Saulo Ramos.
— Daniel Krieger (35).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o com-
parecimento de 35 Srs. Senadores. Ha-
vendo número legal está aberta a
sessão.

Val ser lida a ata.

O SR. SILVIO CURVO:

servindo de 2.º Secretário, proce-
de à leitura da ata da sessão an-
terior, que, posta em discussão, é
sem debate aprovada.

O SR. 4.º SECRETARIO:

servindo de 1.º, é o seguinte

Expediente.

MENSAGENS:

Do Sr. Presidente da República res-
tituindo autógrafos de projetos de
leis já sancionados, a saber:

N.º 36, referente ao Projeto de Lei
do Senado n.º 34, de 1956, que sus-
pende o Estado de sítio decretado na
conformidade da Lei n.º 2.713, de 21
de janeiro de 1956;

N.ºs 37 e 38, relativos, respectiva-
mente aos Projetos de Leis da Câmara
números 8, de 1956, que reestrutura
o Quadro de Oficiais Farmacêuticos
do Exército e 256, de 1955, que in-
corpora a cadeira de Direito Indus-
trial, nas Faculdades de Direito do
País, à de Direito Comercial, e dá
outras providências;

— Do Chefe da Casa Civil da Pre-
sidência da República, n.º 39, enca-
minhando a seguinte

MENSAGEM N.º 77, DE 1956

Excelentíssimo Senhor Presidente do
Senado.

Em conformidade com o disposto no
artigo 214, Parágrafo, único da Cons-
tituição Federal, tenho a honra de
passar às mãos de Vossa Excelência,
para os devidos fins, o relatório que
me foi apresentado pelo Senhor Gene-
ral de Divisão Antônio José de Lima
Câmara, Executor do Estado de Sítio,
sobre as atribuições que lhe couberam
nos termos da Lei n.º 2.654, de 25 de
novembro de 1955, termos esses que
sofreram alteração ulterior por força
da Lei n.º 2.682, de 13 de dezembro
do mesmo ano.

Através do referido relatório, terá
o Congresso Nacional a súmula das
medidas aplicadas na vigência do
estado de sítio, na palavra altamente
credenciada do seu Executor.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de
1956. — Juscelino Kubitschek.

O relatório final será publicado pos-
teriormente.

Telegramas:

Do 1.º Secretário da Assembleia

Legislativa de Pernambuco formu-
lando apelo no sentido da rápida
conclusão da estação do aeroporto da
Capital do Estado.

Avisos do Sr. Ministro da Fa-
zenda:

Ns. 106 e 112, comunicando estar
envidando esforços no sentido de se-
rem ultimados os esclarecimentos so-
licitados nos Requerimentos ns. 95
e 452, de 1955, dos Srs. Senadores
Ezechias da Rocha e Mendonça Clark,
respectivamente.

Dê-se conhecimento aos Reque-
rentes.

N.º 113, também comunicando estar
envidando esforços no sentido de se-
rem ultimados os esclarecimentos pe-
didos no Requerimento n.º 426, de
1955, do Sr. Parsifal Barroso.

Arquive-se.

N.º 108, transmitindo o seguinte:

Aviso n.º 108 — Em 9-2-56.

Senhor 1.º Secretário:

Em referência ao Ofício n.º 49, de
23 de janeiro findo, no qual essa
Casa do Congresso Nacional pede in-
formações a respeito do Requerimen-
to n.º 27, de 1956, do Sr. Senador
Atílio Vivacqua, sobre o total de
sacas de arroz exportadas pelo Ins-
tituto Riograndense de Arroz em 1955,
tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª
cópia dos esclarecimentos prestados
pela Carteira de Comércio Exterior
do Banco do Brasil S. A.

Aproveito a oportunidade para re-
novar a V. Ex.ª os protestos da mi-
nha alta estima e distinta conside-
ração.

Banco do Brasil S. A. — Carteira
de Comércio Exterior
DIRTO 56-100.

Rio de Janeiro, D. F., em 4 de
fevereiro de 1956.

Exmo. Sr. Ministro de Estado dos
Negócios da Fazenda.

Referimo-nos ao processo número
SC 20.466, desse Ministério, relativo
ao requerimento n.º 27, de 1956, em
que o Senhor Senador Atílio Vivacqua

solicita sejam prestadas as seguintes
informações:

"a) Qual o total de sacas de arroz
exportadas pelo Instituto Riogranden-
se do Arroz em 1955;

b) Qual a taxa de câmbio fixada
para essas exportações".

A propósito, cabe-nos prestar os
seguintes esclarecimentos:

a) durante o ano de 1955 não foi
concedida nenhuma licença para ex-
portação de arroz a favor do Ins-
tituto Rio Grandense do Arroz;

b) prejudicado, em face da res-
posta ao item "a".

Restituindo, inclusive, o processo de
início citado, servimo-nos do ense-
jo para reiterar a V. Ex.ª os protes-
tos de nossa elevada estima e distinta
consideração. — Ingnac Tosta Fi-
lho, Diretor.

Ofício:

Da Câmara dos Deputados, n.º 327,
encaminhando autógrafa do seguinte

Projeto de Lei da Câmara

N. 38, de 1956

(N.º 4.844-B, de 1954, na Câmara
dos Deputados)

Dispõe sobre a classificação de
cargos do Serviço Público Fe-
deral, estabelece os vencimentos
correspondentes, e dá outras pro-
vidências.

(Será publicado em suplemento).

COMPARECEM MAIS OS SRS.
SENADORES:

Fausto Cabral. — Carlos Saboya.

— Novais Filho. — Alencastro Gu-
marães. — Pericles Pinto. — Be-
nedito Valadares. — Lima Guimã-
rães. — Cesar Vergueiro. (8)

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador
Apolônio Salles, inscrito em primei-
ro lugar.

O SR. APOLÔNIO SALLES:

Sr. Presidente, divulga a Impren-
sa do Rio de Janeiro carta do no-
bre advogado Sr. Sobral Pinto em
que S. S., obediente aos preceitos
da legalidade e à sua índole de cum-
pridor e respeitador da lei, expõe
os seus pensamentos e princípios,
numa análise do momento político.

Sr. Presidente, a simples leitura
da manchete do conceituado matu-
tino "Correio da Manhã", que en-
cima a carta do digno advogado
Sr. Sobral Pinto faz pensar muito,
faz os patriotas pensarem quão
acertada é a diretriz traçada pelo
autor do documento publicado.

El-la:

"Oposição tenaz e vigorosa,
mas sem ódios e voltada para
o bem comum."

Esse título, Sr. Presidente, é, sem
dúvida, um programa. Não serei
eu, entretanto, quem deva instar
para que o aceite a oposição polí-
tica, ora vigorosa nos quadros da
luta partidária atual. Não, Sr. Pre-
sidente, trata-se de diretriz política
que todo patriota compreende e até
os membros da Maioria recebem como
valiosa cooperação, como ajuda para
que, os que têm sobre os ombros
o fardo da boa administração, pos-
sam, com as suas luzes decorrentes
de uma oposição tenaz e vigorosa,
atenta, porém, ao bem comum, bem
desempenhar a sua missão.

Essa frase do digno caudilho, Sr.
Sobral Pinto — "Oposição tenaz e
vigorosa, mas sem ódios e voltada
para o bem comum" — poreja, qua-
se sempre, de todos os programas
da oposição, quando em plena ati-
vidade nas campanhas políticas;

mas no caso o que a caracteriza é
ela traduz o pensamento de seu ilus-
tre autor, suas idéias sempre man-
têm-se

das em toda a sua carreira e vida política, como exemplos ao país.

Não comentarei totalmente a carta magnífica porque, conforme fui informado, há quem o irá fazer com maior proficiência.

Vale-me, entretanto, dessa manchete quase como tema do meu pequeno discurso, neste momento de apreensões e preocupações em que vive a Nação, quando se deseja que o nosso país, tão feliz nos seus destinos — com otimismo o afirmo — voie a uma era de tranquilidade, de trabalho e realizações construtivas.

Sr. Presidente, ainda está na memória de quantos se têm ocupado com assuntos políticos de nossa terra a luta partidária que se desenvolveu e teve coroamento a três de outubro, no pleito vitorioso para os candidatos Juscelino Kubitschek e João Goulart. Ninguém ignora quão difícil foi a realização tranquila das eleições, em nossa terra. De toda parte levantaram-se obstáculos, na aparência, insuperáveis; obstáculos de ordem política compreensíveis e de outras naturezas incompreensíveis; ameaças, obstáculos, apreensões e quantas outras modalidades de criar-se no país ambiente de incerteza e intranquilidade, para a expressão mais evidente da Democracia, qual a da corrida às urnas para escolha dos dirigentes.

Lembro-me, Sr. Presidente, quando da Convenção do Partido Social Democrático, em que se pretendia escolher um nome-pesadista para apresentar-se ao eleitorado brasileiro como candidato à Presidência da República, de quantas ameaças foram sussurradas, por aqui e além, e que pareciam calcadas em bases verídicas. Tais versões ouvi de pessoas sensatas e, também, do homem comum da minha terra, desse que tive pensando que o Brasil precisa e merece exercer o regime com menos sobressaltos, mais confiança e tranquilidade.

Na magnífica demonstração de democracia, que foi a Convenção do Partido Social Democrático, apinharam-se representantes dos diretórios municipais, do Norte a Sul do país, no Palácio Tiradentes, manifestando não só o desejo de escolher seu candidato o honrado Dr. Juscelino Kubitschek, assim como o de apoiar o nome do candidato petebista, Sr. João Goulart e — coisa estranha numa convenção partidária — ao mesmo tempo, demonstrar ao país inteiro que não queria apenas isto, mas que reclamava houvesse realmente, eleições no Brasil, e fossem levados às urnas os nomes dos candidatos escolhidos.

Não esqueço a impressão de alguns dias mais tarde, quando, aqui e além, se podia dizer que, na verdade, iríamos ter eleições, e estas decorreriam com a garantia do Governo constituído e do apelo do povo ao direito de votar, com respeito à Lei Eleitoral vigente, e como penhor de que, neste país, ainda havia democracia e liberdade, na escolha de dirigentes.

Essa convenção, porém foi apenas um episódio. Quantos outros se sucederam até o dia 3 de outubro!

Mais tarde, já depositadas nas urnas as expressões da vontade do povo, já escolhidos os candidatos, por maioria substancial, tornaram ao ambiente popular os rumores de que os eleitos não tomariam posse; seriam, talvez, não expurgados, como na República velha, mas obstados de exercer o direito que lhes fora imposto pela vontade soberana dos brasileiros.

Nada disso, entretanto, nos surpreende, mas, sim, que, depois de assim eleito o Presidente da Nação, após tantos obstáculos e lutas, e apenas no início de sua administração, seja atacado tão injustamente e seu governo apontado, dentro e fora do

Brasil como querendo perpetuar-se, e isto com relação a quem há pouco mais de quinze dias, exerce o seu mandato.

Sr. Presidente, com este discurso, quero, antes de mais nada, elogiar um órgão da imprensa vespertina do Brasil, *O Globo*, em face da nota, ontem publicada, sobre novas declarações, no estrangeiro, do nobre Deputado Carlos Lacerda.

Lerei, para que fique consignado nos Anais do Senado da República, não somente a nota sensata de *O Globo*, mas também a notícia que a motivou, bem como as manchetes que encimam o noticiário.

Novas declarações, no estrangeiro de Carlos Lacerda

Segunda manchete:

Afirma o nosso colega que o Presidente Kubitschek Pretende Perpetuar-se no Poder.

E em negrita:

O Deputado Carlos Lacerda, numa entrevista realizada pelo antigo assessor administrativo do embaixador americano no Rio, Sr. Peter Van Cleve, na televisão, fez as seguintes declarações, que reproduzimos através do despacho exclusivo que nos enviou a I.N.S.:

Diz a notícia:

"CHICAGO, 18 (I.N.S., exclusivo para *O GLOBO*) — O famoso jornalista brasileiro Carlos Lacerda, que se encontra em um exílio voluntário do Brasil, propoz uma revolução em seu país como o único meio de derrubar o Governo brasileiro chefiado pelo Presidente Juscelino Kubitschek. Numa entrevista realizada através de um programa de televisão por Peter Van Cleve, antigo assessor administrativo do embaixador americano no Rio de Janeiro, Carlos Lacerda disse o seguinte: "Não está em meu poder fazê-lo, isto é iniciar o golpe, mas se houver necessidade de recorrer a ele para nos livrar de uma ditadura, devemos fazer o que fez a Argentina". Lacerda referiu-se à derubada do Governo de Perón.

O jornalista exilou-se de seu país, o Brasil, depois de um frustrado golpe, propiciado por alguns de seus partidários, como meio de impedir que o Sr. Kubitschek assumisse o Governo.

Recorda-se que no Governo do Presidente Vargas, Carlos Lacerda foi objeto de um atentado.

Disse mais o famoso homem de imprensa brasileiro que, a seu ver, o Presidente Kubitschek tinha intenções de se perpetuar no Governo valendo-se de truques eleitorais.

Kubitschek foi eleito presidente em um pleito totalmente livre em outubro último e tomou posse do poder a 31 de janeiro e sua primeira medida depois de tomar posse foi abolir a censura à imprensa.

Logo depois levantou o estado de sítio reinante no Brasil imposto depois do frustrado "golpe" de novembro último. Lacerda era um dos líderes da UDN que proclamavam abertamente um "golpe" através de seu jornal, a "Tribuna da Imprensa", contra o Presidente Café Filho.

Até aí, Sr. Presidente, a notícia. Segue-se o comentário do vespertino *O Globo*, que elogio desta tribuna:

Não sabemos que elementos terá o combativo colega, a quem o país deve a sua enorme participação na extinção do "rio de lama", para afirmar que o Presidente Juscelino Kubitschek pretende perpetuar-se no poder. Mas, sem entrarmos no mérito das declarações do nosso prestigioso colega, queremos reafirmar o nosso ponto de vista, absolutamente contrário a que patrióticos façam críticas ao Governo do nosso País em território estrangeiro. É uma propaganda absolutamente danosa, não para o Sr. Kubitschek, mas par ao Brasil, essa de fazer chegar aos milhões de lares norte-americanos, que têm televisão, tais conceitos sobre o Presidente do

nosso país antes que ele, no Governo, tenha cometido qualquer ato que o incompatibilize com as normas democráticas que nos regem.

Sr. Presidente, o comentário do grande vespertino é, realmente, sintético, mas, sem dúvida, inspirado em lícito patriotismo, e eu me congratulo com esse jornal, porque demonstra que se deseja fazer uma oposição construtiva, que sirva para realizar algo de bom para esta terra tão digna de um futuro melhor.

Sr. Presidente, não é isso só, há mais.

Lá, há poucos dias, uma proclamação da União Democrática Nacional, carloca, que tem como chancela, como credencial de mérito, o fato de ser da vigorosa seção do Distrito Federal. Nesse manifesto de novo se acusa gratuitamente o Sr. Presidente da República; afirmação que, de forma alguma, pode enquadrar-se dentro de um programa de oposição construtiva, que o governo, os seus amigos, e a bancada do Senado que apoia o Presidente da República reclamam. Oposição que, ao meu ver, há de ser sempre recebida como uma cooperação valiosa, para que os acertos se multipliquem. Afirmação enganosa e injusta que não era de esperar.

Refiro-me ao trecho em que se fala sobre petróleo e minerais.

Vou ler, para que o Senado se capacite de como gratuitamente se atribuem o Chefe da Nação intenções que S. Ex.^a não tem.

"Petróleo e Minerais".

E o item a que me refiro.

"Obrigado a rodear-se de ministros de escolha alheia, que nos cargos por certo obedecerão a injunções a ele, estranhas, o Presidente da República precipita-se em recomendar-lhes conduta omissiva, sob falso pretexto de austeridade, mas isso no instante mesmo em que aponta as grandes metas do seu programa de realizações materiais, cuja execução procura confiar a um ministério marginal, constituído de subsecretários de sua intimidade. Acena, dessa maneira, para as correntes não partidárias, ou seja para os grupos dos grandes negócios, quer do país quer do estrangeiro, entre os quais mal se dissimulam os que não perdem de vista as ricas promessas do petróleo e dos minerais atômicos".

Sr. Presidente, esta é uma oposição em termos do futuro, em termos de suposição, em termos de atribuições gratuitas. Não é oposição de quem aponta fatos, princípios, resoluções e atitudes. Desafio se possa dizer que o Presidente da República esteja ligado a quaisquer grupos econômicos de petróleo ou atômicos para a eles vender a liberdade do País.

Conheço o Sr. Juscelino Kubitschek, não de hoje, que está no poder; conheço-o quando era Prefeito da Capital do grande Estado mineiro; conheço-o como um brasileiro de escol, sempre voltado aos interesses de sua terra, sempre preocupado em realizar algo de concreto em benefício de seu Estado e de sua Pátria; conheço-o viajando comigo, incomodamente, para as margens do São Francisco para lá verificar, com os próprios olhos, as possibilidades de colonização das margens ferazes daquele rio, e se capacitar da viabilidade de se fazer, em torno da Cachoeira da Paulo Afonso, um parque de energia, não digo insuperável no Brasil, mas, em conjunto de energia elétrica que predisse se tornar a base de grande programa industrial no nordeste brasileiro.

Cabe ressaltar que um homem sempre preocupado com esses assuntos, de interesse de sua terra não precisa, para conceber planos e metas econômicas como as que traçou, estar em entendimentos com grupos que exigem a liberdade do país, ou pautas

novas para a legislação brasileira em relação a minerais e a petróleo.

Quando o Presidente Juscelino Kubitschek andou por aí além, pelos Estados Unidos e pela Europa, fé-lo, sem dúvida, com a intenção mais patriótica e límpida de mostrar ao mundo civilizado que, no Brasil, iria se instalar um governo democrático, respeitador da lei e da Constituição, governo cuja única força — e talvez a única razão de vitória nesse embate político difícil que foi a eleição de 3 de Outubro — residia no empenho de uma bandeira da legalidade, da manutenção da Carta Magna dentro do coração de todos os brasileiros.

Ainda mais: quando S. Ex.^a viajou pelo extremo norte, percorrendo as pequenas aldeias do Amazonas, ou pelo extremo sul, visitando os prósperos municípios da terra gaúcha, ou, ainda, pelo nordeste, observando os municípios ressequidos da minha terra, bem como pelo interior do país, em Goiás e Mato Grosso, em toda parte o que recebia, dos que o ovacionavam nos comícios memoráveis que presidiu, senão uma demonstração de que, dentro do país, se queria e se exigia a realização de eleições, o cumprimento da Constituição e a instalação neste Brasil, tão digno de outra sorte, de um governo democrático capaz de se impor ao conceito das nações.

E agora diz-se, lá fora, que o Presidente Juscelino Kubitschek pretende se perpetuar no poder, intencionalmente, quem sabe? — instalar aqui uma ditadura que jamais pegou mas que seus denunciadores apregoaram.

E, realmente, doloroso, e triste. É uma negação do que se espera de uma grande oposição, digna, sem dúvida, uma oposição que deveria concorrer conosco para que nosso país prospere.

Sr. Presidente, é bem melancólico poder-se dizer, da tribuna do Senado, que ainda há destas coisas na terra civilizada do Brasil! Tanto é mais triste, repito, quando eu sei que, no coração de todos os brasileiros, oxalá inclusive nos da oposição, existem centelhas de patriotismo, que, não morreram e apenas precisam ser ativadas. É preciso tirar-lhes, apenas, o vidro opaco da oposição sistemática, do partidismo exagerado e colocar, em seu lugar, o cristal do amor à terra em que nascemos, o cristal através do qual se olhe o céu e, se possa dizer: "nesta terra, onde brilha o Cruzeiro do Sul, há de prevalecer, eternamente, a liberdade, nesta terra nunca mais se há de instalar um governo ditatorial".

Mas é necessário que se analisem também as consequências desta atitude no cenário internacional.

Não é fácil superar-se crise econômica quando não se vencem as crises de confiança. Muitas vezes, as nações pobres transpõem, sem embargos, os obstáculos mais difíceis, mesmo no domínio financeiro, quando sobre ele se pode calcar um sistema de confiança, de confiança absoluta numa legitimidade de poder, num respeito à lei, numa segurança de constituição perene.

Sr. Presidente, a vida dos povos não se mede por anos, nem por séculos, nem mesmo por séculos. A vida das nações, dentro da relatividade das coisas, é eterna. E é para construir uma vida ilimitada, para nossa pátria que todos vivemos. É, portanto, preciso que não nos atemorizemos com as dificuldades econômicas da época; mas, por não nos intimidarmos quanto aos embargos econômicos, não nos cabe o direito de agravá-los através de uma titude que seja a destruição da base de confiança em que repousa toda a prosperidade de qualquer nação.

Quando lá fora se pinta o Brasil como uma terra de revoluções e de golpes; quando lá por fora se diz que um Presidente pretende se perpetuar no governo do país, embora eleito por cinco anos, claro não se cança para o conhecimento dos outros

povos o desejo de manter-se a vida nacional dentro de um regime legal, mas se apontam, desde logo, as possibilidades da instalação de uma ditadura. No mundo democrático de hoje, no entanto, não há mais ambiente e confiança para as ditaduras.

Assim, até em termos materiais deve-se condenar que se empenhe, por aí a fora, tamanha bandeira de descredito para a minha terra!

Até sob o aspecto financeiro o Brasil se prejudica quando aqui e ali se apontam possibilidades de subversão da ordem dentro desse rincão querido.

Quando da campanha eleitoral do Sr. Juscelino Kubitschek, antes mesmo da escolha do candidato se lançou por aí a fora a célebre bandeira da pacificação nacional para que apenas um candidato fosse escolhido pelo povo, numa demonstração um tanto esdrúxula quanto ao sentido democrático, argumentava-se que a situação financeira e econômica do Brasil era de tal sorte que não suportava um pleito prova de vitalidade democrática.

Quantas vezes ouvi essa afirmativa, sobretudo em Pernambuco na minha terra. Dizia-se que não dispondo os cofres públicos de recursos para financiar as eleições, disputadas bem melhor seria não houver essa agitação. Os propagadores da chamada união nacional, naquele tempo, declararam que as dificuldades do pleito eram de tal ordem que, pelas inevitáveis controvérsias que haveria, pelos dissentimentos que apreciariam e pelas polémicas que se levantariam, surgiriam abalos na situação financeira do País. Assim, era aconselhável a escolha de um candidato único.

Pois bem, Sr. Presidente, tudo passou. Não temos um candidato único, temos um Presidente da República, governando constitucionalmente. Agora, não nos resta outra atitude senão a de mostrarmos nossa confiança no Brasil. Não se tem, nem se pretende criar uma ditadura. Há um Governo constitucional, apoiado por maioria parlamentar sólida, que, consciente dos seus deveres, deseja antes de tudo, o bem do Brasil.

O Sr. Filinto Muller — Muito bem!

O SR. APOLÔNIO SALES — Desejaria, Sr. Presidente, ao terminar meu discurso, concitar a todos os que me ouvem para que não vejam nas minhas palavras restrições a qualquer pessoa. Não, de forma alguma, como alguém; apenas ressaltar a necessidade e conveniência de que, todos nós, da maioria ou da minoria, do Partido Social Democrático ou de qualquer outro Partido pensemos, nas nossas atitudes, primeiro no Brasil, só depois em nós; primeiro no Brasil, só depois nos nossos Partidos; primeiro no Brasil, só depois nas nossas predileções partidárias.

Tenho fé e acredito, Sr. Presidente, esquecidas de todos os que me ouvem aqui e dos que me possam ouvir mais tarde. Essa é a hora da renúncia e maior que cabe a cada um de nós é a renúncia ao prazer condenável de ver que o governo não acertou quando o Brasil precisou do acerto de todos seus cidadãos.

Tenho confiança que o Sr. Juscelino Kubitschek à frente do Governo há de corresponder à confiança dos seus milhões de eleitores; não somente desses, mas de todos os brasileiros que tiverem um pouco de consciência cívica a permitir-lhes que esperem que se realize o milagre da recuperação econômica do Brasil não em 15 dias, mas nos cinco anos de mandato que lhe foi conferido.

Estas, Sr. Presidente, as palavras que desejava dizer da tribuna do Senado, não como acusação, mas como apelo à consciência cívica de todos os brasileiros. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o Senhor Juracy Magalhães, segundo orador inscrito.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a vida parlamentar é assim; muitas vezes chegamos à hora do Poder Legislativo, onde temos a honra de representar o povo, pensando dizer palavras num determinado sentido; os debates, porém, impõem-nos rumos inesperados.

Quando me inscrevi para ocupar a tribuna, nesta tarde, pensei dizer ao povo brasileiro e aos meus colegas Senadores algumas verdades que precisavam ser ditas, nesta Casa, mas o discurso há pouco proferido pelo nobre Líder da Maioria, o eminente Senador Apolônio Sales, impõem-me de hoje, algumas considerações.

Viveu S. Exa. o segundo ato de louvores ao documento político escrito pelo ilustre advogado brasileiro Dr. Sobral Pinto. Ontem, o primeiro ato nós veio com a palavra interessante e mordaz do meu prezado amigo, Senador Francisco Gallotti. Hoje, o nobre Senador Apolônio Sales, anuncia que haverá terceiro ato, desempenhado por um ator mais notável do que S. Exa., — o que não acredito, porque S. Exa. é das vozes mais altas desta Casa.

Desde ontem, fiz reparos ao documento do Dr. Sobral Pinto, pois está em contradição com as reiteradas afirmações da Maioria do Senado que reconhece o sentido nítido, constante e tenaz de oposição, mas de legalidade, da bancada udenista.

O Sr. João Villasboas — Muito bem!

O SR. JURACY MAGALHÃES — Disse eu que o nobre Senador Francisco Gallotti estava pedindo a inserção nos Anais de documento em que ele próprio não acreditava. Sou admirador das atitudes cívicas do Sr. Sobral Pinto; nem sempre concordo com o feito publicitário e escandaloso, mas reconheço em S. Exa. um defensor assíduo das liberdades públicas em nossa pátria; rendo-lhe, portanto, homenagens.

S. Exa., porém, não nos traça normas para oposição. Realizamos aqui, como em toda parte, oposição construtiva, escolhendo, nós próprios, nosso roteiro. A oposição que o ilustre advogado quer — tenaz e vigorosa, porém sem ódios, voltada para o bem comum — é exatamente a que praticamos.

Sr. Presidente, logo que ingressei nesta Casa ainda neófito, ouvi de um colega da maioria, a quem segrediei que não gostara de determinada observação de S. Exa., que não estava aqui para dizer coisas do meu agrado.

Excelente lição que guardei. Nós também da Minoria parlamentar, não estamos aqui para dizer coisas do agrado da Maioria. Desempenhamos nossas tarefas parlamentares com o intuito de dizer o que seja do agrado do povo brasileiro, não apenas o que goste de ouvir, mas o que deseja sentir. Há nas nossas palavras e ações sentido construtivo, perene, de acordo com as necessidades da Nação.

Também me enfileiro na tese defendida pelo grande vespertino "O Globo"; mas, a consideração de que o Sr. Carlos de Lacerda não tem o direito de fazer comentários sobre a política brasileira, por se encontrar no estrangeiro, não me parece inteiramente adaptada ao momento. No

tempo de Aristóteles, a comunidade democrática limitava-se ao alcance da voz humana; no mundo de hoje, num mundo de rádio, de energia atômica, dos aviões de velocidade supersônica, não é possível pretender vivam as nações a tal ponto isoladas que não se admita, a um cidadão no estrangeiro, comentar assuntos da sua Pátria.

Hoje, um acontecimento ocorrido na distante Índia ou na velha China, repercute na vida brasileira como qualquer acontecimento sul americano repercute nos Estados Unidos, na Europa, em todos os Continentes.

Sr. Presidente, eu, por feito pessoal, achando-me no estrangeiro, gozando da hospitalidade de um país amigo, preferiria não falar em assuntos brasileiros por dever de cortesia para com a Nação que me agasalhasse, mas não por julgar de meu dever omitir os comentários que entendesse sobre a política de minha terra. Tanto mais que o Sr. Carlos de Lacerda ausentou-se por ato voluntário, não há dúvida, mas por imposição de seus próprios companheiros, que entendiam que sua permanência no Brasil punha em risco sua vida.

Sr. Presidente, considerados esses dois pontos do discurso do nobre Senador Apolônio Sales, desejaria, afinal, consignar louvores a S. Exa. pela afirmação de que a Maioria desfralda e defende a bandeira da constitucionalidade, e, que, nesta terra, nunca mais se instalará um governo ditatorial. Olhando todavia, para essa luzida bancada da Maioria parlamentar, vejo os sustentáculos mais fortes do Estado Novo que vigorou no Brasil; e não acredito haja, entre ela, pecadores arrependidos. Desconfio muito de que eles, *loups cachés*, sejam capazes de novos atos contra a vida democrática brasileira.

O Sr. Paulo Fernandes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Fernandes — V. Exa., se olhar para o Senado e para si próprio, há de ver que colaboradores da ditadura estão em todas partes. E V. Exa. se inclui entre eles.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Exa. está inteiramente equivocado. Já tive oportunidade de esclarecer o Senado e a Nação sobre esse ponto. Jamais colaborei com ditaduras.

O Sr. Paulo Fernandes — Não colaborou com o governo revolucionário de 1930, que foi uma ditadura?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Fui revolucionário e peleteiro, de armas na mão, para que acabasse no Brasil o regime das atas falsas, da mentira eleitoral. Estabeleceu-se no Brasil um Governo Provisório...

O Sr. Paulo Fernandes — Que se misturou no país como regime de exceção.

O SR. JURACY MAGALHÃES — ... visando à reconstitucionalização do Brasil, depois processada nos termos exatos do nosso idealismo revolucionário.

O Sr. Paulo Fernandes — Foi uma forma de ditadura.

O SR. JURACY MAGALHÃES — É uma posição inteiramente diferente. Só a má fé da Maioria, soprada por poderosos instrumentos de propaganda, pode encontrar oportunidade de confundir coisas totalmente diversas.

O Sr. Paulo Fernandes — A partir de 1930, houve ou não um governo de exceção, uma ditadura?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Estabeleceu-se um Governo Provisório.

O Sr. Paulo Fernandes — Era ou não uma ditadura?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Era, evidentemente.

O Sr. Paulo Fernandes — V. Exa. não participou desse governo?

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Exa. quer confundir os fatos. Se o nobre colega estiver disposto a argumentar com boa fé, dar-lhe-ei resposta; se permanecer apenas repetindo o que é inaceitável para qualquer inteligência, mormente para a sua, V. Exa. há de me perdoar, mas não perderei mais tempo para responder aos seus apertes.

O Sr. Paulo Fernandes — V. Exa. tem o direito de não responder, mas o fato é que colaborou num regime de exceção no Brasil.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Já demonstrei ao Senado e à Nação a diferença entre colaborar de um movimento para instituir uma ditadura e colaborar num movimento para instituir uma ditadura e colaborar num movimento revolucionário destinado a pôr termo ao sistema de atas eleitorais falsas, ao regime de ficção democrática que antes de 1930 vigorava no Brasil.

O Sr. Paulo Fernandes — Continuo a afirmar que foi um regime de exceção o que se instaurou em 30.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Advirto VV. Exas. que, se marcaram para aquele mesmo sistema que nos envergonhava antes de 30, estaremos de novo na estacada lutando contra VV. Exas. para o restabelecimento das liberdades democráticas do Brasil.

O Sr. Paulo Fernandes — V. Exa. já nos encontrará na estacada.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Não será apenas a declaração do nobre Senador Apolônio Sales que nos tranquilizará. Acima de tudo, temos as nossas convicções democráticas; a nossa determinação de lutar ao lado do povo, para que nunca mais a bandeira do Brasil tremule num território sujeito a uma ditadura.

Sr. Presidente, ditas estas palavras preliminares, nas quais testemunho o meu apreço pelo nobre Senador Apolônio Sales e pela Maioria parlamentar desta Casa...

O Sr. Apolônio Sales — Muito agradecido a V. Exa.

O SR. JURACY MAGALHÃES — ... quero dizer ao Senado que mais uma vez irei proferir palavras que não serão gratas aos ouvidos da maioria, mas são ditadas pelo meu espírito público e pelo meu amor à democracia. (Lendo)

Sr. Presidente, há poucos dias tive o prazer de atender a uma solicitação do ilustre jornalista Celo Pinheiro, para dar a "Tribuna de Imprensa" uma entrevista sobre o governo instaurado a 31 de janeiro último. Terminei o relato singelo e sincero das minhas relações sobre o porvir de uma administração, cujo início era "desencorajador de qualquer juízo favorável", afirmando que o que mais desejaria implorar a Deus, era que não se confirmassem os sombrios prognósticos que era forçado a formular sobre a situação política e administrativa do país. Disse, singelamente, o que me parecia significar um governo que, em vez de se constituir com a plêiade de ministros "neo plus ultra", tão estridentemente apregoada pelos poderosos e custosos instrumentos de propaganda da candidatura Juscelino Kubitschek, acabou se reduzindo a um secretariado tão medíocre que fizera evocar uma anedota muito difundida em minha terra natal.

Essa opinião, dada com a franqueza que me é habitual, provocou de conhecidos setores da imprensa desta capital um verdadeiro bombardeio de artilharia, usando uma das características da arma em que é mestre o meu duplamente colega, o nobre Senador Filinto Muller. Embora dispersos em posições de bateria, bem distantes umas das outras; fácil é, pela ação do comando, concentrar os fogos das diferentes unidades sobre um determinado alvo.

O Sr. Filinto Muller — V. Ex.^a verá que a figura que uso, nesse instante, é a da ação em massa da artilharia.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Comunico ao nobre orador que está illudida a hora do expediente.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a consulte a Casa sobre se consente na prorrogação da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Juracy Magalhães possa concluir sua oração.

O SR. PRESIDENTE:

— O Senador acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador João Villasboas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Juracy Magalhães.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

— Sr. Presidente, agradeço ao Líder de minha bancada, o nobre Senador João Villasboas, e ao plenário a bondade com que concedeu tempo para concluir meu discurso.

(Continuando a leitura):

sim, a poderosa cooperadora da infantaria, nos campos de batalha, aquela ação de massa, em que é fecunda, mas, depois da refrega, confesso que os danos do bombardeio são insignificantes pois graças a Deus, o "alvo" não está corroido pelos "arapötis", nem foi beneficiário de cheques ao portador, espalhados por um órgão do poder público, às vésperas de eleições...

Parece que a notícia de que o meu Partido, a gloriosa União Democrática Nacional, haveria de se orientar na gravíssima contingência atual por uma oposição de "apito na boca" assustou os candidatos à repetição de conhecidas cavações, eóridos arranjos e rendosas mamatas, que menciularam, ainda recentemente, as operações de conhecido estabelecimento de crédito desta praça.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Um momento.

Acredito mesmo que não precisarei sequer recorrer aos almanaques, para encontrar elementos com que responda aos seus retumbantes e ócios ataques, pois os sei impulsionados por uma aplicação, "au rebour", daquela "necessidade de agradar" de que nos falava Ortega y Gasset.

Concedo, agora, o aparte ao nobre Senador Francisco Gallotti.

O Sr. Francisco Gallotti — Muito grato a V. Ex.^a Ouvi do nobre orador referência a cheques e dinheiros, antes das eleições. Neste ponto, o P.S.D. tem de se matricular na escola daquela que governava Santa Catarina, governador udenista, campeão do suborno, — como tem sido relatado, sem desmentido, — não só em matéria de dinheiro e em maquinaria, como na compra, até, de elementos da Assembléia Legislativa do Estado. Acusaram-no de subornar um deputado trabalhista por três milhões de cruzelros e S. Ex.^a não se defendeu, porque não tem defesa. Creio que V. Ex.^a, ilustre prócer udenista, há de render a devida homenagem a aquele que, a 31 de janeiro, deixou o governo do Estado com esta mácula vergonhosa para a política de Santa Catarina e do Brasil.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, ouvi, com todo apreço, mas discordando totalmente, as palavras com que me apareceu o nobre Senador Francisco Gallotti.

O Sr. Francisco Gallotti — V. Ex.^a não conhece o que se passa lá.

O SR. JURACY MAGALHÃES — O ilustre governador Irineu Borghausen é homem honrado e administrador proveito, que prestou assinalados serviços ao Estado de Santa Catarina.

O Sr. Francisco Gallotti — O atual governo, de Santa Catarina, com quinze dias de administração, já o contesta.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Compreendo, perfeitamente, a paixão política que dita as palavras do nobre Senador Francisco Gallotti, mas se S. Ex.^a pertencesse à escola udenista, traria para esta Casa as provas da acusação, como o fez contra o ex-governador da Bahia, Sr. Regis Pacheco.

O Sr. Francisco Gallotti — As provas estão no Estado.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Se V. Ex.^a as apresentar, incumbir-me-ei, pela U.D.N., de examiná-las para, depois, condenar o Sr. Irineu Borghausen se ele houver desmentido, no governo, as tradições de honestidade do nosso Partido, a maior força que nos impõe perante o povo.

O Sr. Francisco Gallotti — Em relação à Santa Catarina, contesto V. Ex.^a

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Ex.^a contesta apenas por palavras. A acusação cabe ônus da prova. Traga o meu nobre apartante as provas, para que o Senado as examine e julgue do valor da acusação.

O Sr. Francisco Gallotti — Os fatos, em Santa Catarina, são públicos e notórios. Se o acusado não se defendeu, é porque são verdadeiros.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Quando um homem, com a inteligência do nobre Senador Francisco Gallotti, argui com fatos notórios, para os quais não há defesa, é que esses fatos não existem.

O Sr. Francisco Gallotti — Existem! O SR. JURACY MAGALHÃES — S. Ex.^a os teria apresentado, como eu o fiz em relação ao Sr. Regis Pacheco, que — fato impressionante — não teve, nesta Casa, uma só defesa. O Líder da maioria, o nobre Senador Apolônio Sales, esboçou-a, apenas, prometendo trazê-la ad futuro, mas nunca se realizou.

(Continuando a leitura):

Sr. Presidente:

Nunca vi um governo e jamais encontrei uma administração pública com uma tão ostensiva capacidade de erro, como aque se instalou no poder pela vontade de uma dinâmica e bem organizada minoria do povo brasileiro.

Diz-se-lhe que o ilustre Sr. Presidente da República, que nos deu "le ton du nouveau regime" na afirmação pouco modesta de que faria em cinco anos o Brasil progredir cinquenta, diz-se-lhe que São Excelência pretende aplicar a mesma escala de um para dez, nos erros que, como um perdulário vem praticando na formação dos novos quadros administrativos do país.

Confesso, que, com muito agrado, no particular, dispensaria o nobre Chefe da Nação do dever de ser coerente, aplicando em toda extensão a sua já famosa e citada escadaria.

Nas suas mirabolantes e trombeteadas "metas" administrativas, a Nação muito teria a lucrar se seu Governo as atingisse pela metade. Mas, infelizmente, a julgar pelas contradições nos compromissos do "governo semi-retornado", ao se proverem os altos postos da administração pública, o povo brasileiro vá se preparando para pronunciar o seu "meu culpa" e fazer melhor escolha nos futuros pleitos.

Sr. Presidente:

Discutiu-se, há tempo, aqui no Senado, comparando-as, as atividades dos Governadores de São Paulo e Minas Gerais, os Senhores Jânio Quadros e Clóvis Salgado, face ao pleito

presidencial. Cada um deles apoiara uma candidatura, e cada um deles mantivera, no prélio, um diferente comportamento.

Lembro-me bem que interfeiri e participei do debate para assinalar que os "serviços", os invulgares "serviços" prestados pelo Senhor Clóvis Salgado à campanha pela eleição do Senhor Juscelino Kubitschek, deveriam ter sido de tal monta e de tanta valia que, já na época, se proclamava ser ele o único titular, já definitivamente escolhido para integrar o atual Governo. "A posteriori", verificou-se que, antes mesmo de ser aberto o quinto "envelope do General Lott", o Governador Clóvis Salgado, fazendo "pendant" com o simpático e também venturoso Senhor José Maria Alkimin, fora também promovido a "general civil" do insófrago "exército do Retorno". A Força Pública Mineira fora a vanguarda na mobilização clandestina para os golpes dos impedimentos, e o seu "comandante supremo" foi, exatamente, o substituto legal do então candidato Juscelino Kubitschek.

Da maneira porque se portou o Senhor Clóvis Salgado, merecidíssima premiado pelo atual Chefe do Governo; da maneira porque se conduziu o ex-governador mineiro, em face de seus deveres de homem público, o correspondente julgo varia de acordo com o ponto de observação, e conforme a qualidade do observador. O atual Presidente da República, por exemplo, é todo grato para a figura de seu sucessor no governo de Minas Gerais. Já o Senhor Bias Fortes, que lhe recebeu a pesada herança — para cujo volume enorme foi "magna pars", o montante dos encargos da administração estadual do ilustre propagador do "binômio" mais tarde transformado em "trinômio", já o Senhor Bias Fortes chora amargura e amarguradamente, os buracos que necessita, urgentemente, reparar no tesouro mineiro, em consequência das benesses distribuídas ao eleitorado espontâneo que propiciou ao Presidente eleito aquela espetacular vitória no seu Estado natal. Fala-se demais de oito mil nomeações, ignorando-se, todavia, a extensão dos encargos correspondentes para o exausto tesouro mineiro.

Não pretendo participar do julgamento do Senhor Clóvis Salgado, nem voltar a insistir, como foram totalmente outros, a natureza e o conteúdo do apoio prestado pelo Senhor Jânio Quadros, ao seu candidato. Mas, vendo e ouvindo o estrilo do Governador Bias Fortes, pressintindo e sentindo as asoberbantes dificuldades que desde o primeiro instante, como antes de sua inauguração, marcaram o início atormentado do tormentoso governo do nobre Presidente Juscelino Kubitschek, sou levado a acreditar, que apesar de sua vitória eleitoral, de que nunca pessoalmente duvidei, estavam certos aqueles brasileiros desinteressados que, embora lhe reconhecessem títulos para aspirar à Presidência da República, desaconselhavam, enquanto era tempo, o desastre inavaliável que seria e foi a sua candidatura.

Sr. Presidente:

O homem público age subordinado a duas espécies de solicitações: a do espírito público e a do espírito político.

No justo equilíbrio entre ambas e que se situa a conveniência pública. Sempre que houver conflito, ou mesmo uma defasagem entre o interesse político e o interesse público, o homem de estado, realmente digno deste nome, e dotado de clareza política, fará valer e prevalecer sempre o interesse público.

O Senhor Clóvis Salgado, se se desmandou no empreguismo e se se excedeu e sobreexcedeu no nepotismo, em sua carreira de político provincial, ingressou no campo nacional com a boca torta pelo cachimbo da política.

Recebendo em paga seus "serviços" o Ministério da Educação, ingressou, no campo nacional, com a mesma deplorável desenvoltura. Deu de preencher cargos importantíssimos de seu Ministério, com um espírito de lamentável subalteridade. Trai a retira do Serviço Nacional do Teatro, do Instituto Nacional do Livro, do Serviço de Radiodifusão Educativa, da Biblioteca Nacional, funcionários exemplares, de alta categoria moral e de excepcional valia cultural, sendo que dois deles, embora afastados, continuarão a receber, integralmente, os seus vencimentos, pois que os mesmos são efetivos, por contarem mais de dez anos de serviço em seus cargos de diretor!

O Tesouro Nacional será, assim, condenado a pagar a mais de um funcionário, para o exercício de um só e mesmo cargo, porque o Senhor Clóvis Salgado entende de trazer para o Rio, entre outras dedicações a premiar, um livreiro de Belo Horizonte, seu amigo e cujo convívio lhe é agradável.

Outras demissões teriam sido obtidas e uma nomeação tornada sem efeito pelas advertências levadas ao Governo, da péssima repercussão dos deploráveis atos. Um decreto já lavrado chegara mesmo a ser rasgado, tudo denotando a falta de categoria do Senhor Clóvis Salgado para o exercício da alta e nobilitante função de Ministro de Estado.

Rendo, aqui, minha respeitosa homenagem aos eminentes diretores, agora demitidos, pelo Ministro da Educação vigente, os Senhores Adonias Filho, Augusto Mayer, Fernando Tude de Souza e Eugênio Gomes. Dêstes quatro ilustres brasileiros, três são baianos, o que me sugere a prestar desta tribuna mais uma pública reverência ao saudoso Presidente Getúlio Vargas, Chefe de Estado que jamais deixou de confiar a baianos os mais altos postos, em seus dois governos.

O Sr. Lima Guimarães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Pois não; com todo o prazer.

O Sr. Lima Guimarães — Esses cargos são de confiança. Mudando o Governo, seus ocupantes foram obrigados, por decreto, a pedir demissão. O Sr. Clóvis Salgado aceitou-a e nomeou outros, o que é natural na renovação dos Governos.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Nobre Senador Lima Guimarães, V. Ex.^a a quem muito prezo e admiro, está totalmente mal informado, pois o Sr. Fernandes Tude de Souza declarou à imprensa que não pediria nem pediria demissão, porque contava mais de 10 anos de serviço, e, dessa forma, não poderia contribuir para onerar o Tesouro Público com novos encargos.

O Sr. Lima Guimarães — Devo explicar a V. Ex.^a que os cargos de direção são de confiança. Se um indivíduo não toma a atitude necessária e corteza de pedir demissão, é dado ao chefe de serviço demiti-lo, continuando, entretanto, o referido funcionário a ser diretor, não daquele serviço, mas do de outros setores, onde poderá prestar sua colaboração.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Ex.^a argumenta como se os cargos públicos fossem de propriedade dos Ministros de Estado. A estes caberia saber, antes de mais nada, como o funcionário está servindo para mantê-lo ou não no exercício das suas funções.

O Sr. Lima Guimarães — São de confiança.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Quando assumi a presidência da Companhia Vale do Rio Doce, recebi uma lista com os nomes de 26 funcionários que exerciam cargos em comissão e poderiam ser afastados, para a nomeação de pessoas de minha confiança. Mantive-os a todos, criando, de logo, um espírito de equipe que me permitiu, promover a recuperação eco-

nômica daquela empresa, em termos conhecidos de toda a Nação.

O Sr. Lima Guimarães — Certamente, os funcionários que V. Ex.^a manteve eram de sua confiança.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Permita-me V. Ex.^a continuar, e depois darei resposta aos apêrtes do nobre colega.

Sr. Presidente, não é privilégio meu administrar com eficiência e em regime de saldos a coisa pública. Assim o fiz no Governo da Bahia e na Companhia Vale do Rio Doce, e assim o teria feito na Petrobrás, se não fosse levado, por força dos acontecimentos de 24 de agosto, a deixar a presidência daquela empresa.

Não sou, porém, o único. Vem de ser publicado um discurso do Sr. Helvécio Xavier Lopes, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, que cito ao Senado como estímulo aos bons administradores e para conhecimento da Nação.

Em certo trecho do discurso, diz Sr. Ex.^a:

No passado exercício de 1955, foi calculada uma Receita de ... Cr\$ 2.136.000.000,00 e estimada uma Despesa de Cr\$ 1.987.000.000,00, ou seja, um saldo previsto de cerca de Cr\$ 150.000.000,00.

A seguir, diz o ilustre administrador:

O esforço persistente do corpo de servidores do Instituto, em todos os seus setores, permitiu, porém, que a situação se apresentasse mais lisonjeira. Dados extraídos do balanço já encerrado revelam que enquanto a Receita subiu para Cr\$ 2.538.000.000,00, ou seja, Cr\$ 402.000.000,00 a mais, a Despesa foi contida em Cr\$ 1.937.000.000,00, ou seja Cr\$ 14.000.000.000,00 a menos, resultando de cerca de Cr\$ 565.000.000,00, isto é, um saldo efetivo de 376,6% sobre aquele previsto no orçamento.

Sr. Presidente, eu desejaria saber se um administrador que exerce sua função com tal eficiência, um homem de bem, de espírito público, pode ser substituído por outro, de confiança pessoal do detentor do Ministério ou do próprio Presidente da República, pela simples alegação de que uma diretoria ou a presidência de uma autarquia é cargo de confiança.

O Sr. João Villasbôas — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com todo o prazer.

O Sr. João Villasbôas — Efetivamente, considera-se de confiança o cargo de diretor de serviço. Entretanto, a lei anterior ao Estatuto dos Funcionários Públicos é, posteriormente, o Estatuto dos Funcionários Públicos vigente, declarava que o funcionário que exercesse pelo espaço de dez anos a função de diretor, deixaria de ser da confiança pessoal do Ministro para ser da confiança pública da Nação.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Essa é boa doutrina, e essa deveria ser o espírito do Ministro Clóvis Salgado, pois criaria, de imediato, o desejo de colaboração de todos os seus colegas.

O Sr. Nelson Firme — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Nelson Firme — V. Ex.^a tirou-me a oportunidade. Eu pretendia falar amanhã sobre o mesmo assunto, isto é, a administração do Sr. Helvécio Xavier Lopes, para exaltar, precisamente, tão notável administrador. Deixou ele saldo espantoso no IAPETC, isso numa terra em que a penúria de bons dirigentes é lamentável.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Ex.^a, neste episódio, coloca as solicitações do seu espírito político abaixo das solicitações do seu espírito pú-

blico. Todos devemos fazer: certo quando aparecem brasileiros como este capazes de demonstrar à Nação ser possível administrar a coisa pública com rigor, como se estivessem gerindo o próprio patrimônio.

Sr. Presidente, dizia eu que, dos quatro ilustres brasileiros, três são baianos, o que me leva a prestar homenagem ao saudoso presidente Getúlio Vargas. (Continuando a leitura).

No seu primeiro período constitucional, — sem levar em conta o seu excepcional interesse pelos problemas baianos, revelados desde a vitória da Revolução de 30 — no seu primeiro período constitucional, a Bahia foi distinguida com o Ministério da Viação, a 1.^a Vice-Presidência da Constituição, a liderança da Maioria a que se seguiu a presidência do Senado, uma diretoria do Banco do Brasil, a Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, a presidência da Câmara de Reajustamento Econômico, uma diretoria do Conselho Nacional do Café e um sem número de outros cargos importantes.

Era o reconhecimento público de que a terra de Ruy Barbosa e Castro Alves nunca deixou de ser um rico celeiro de administradores públicos e de homens de estado.

Mesmo quando cometeu o erro imperdoável de perpetrar o Estado Novo, pela outorga do Estatuto fascista de 10 de novembro, erro imperdoável que determinou a nossa ruptura política, até que se restabelecesse a vida democrática no Brasil, a 29 de outubro de 1945, mesmo naquele desditoso período de discrecionalismo legal, jamais deixou ele de ornar a sua alta administração, com personalidades baianas.

No seu segundo Governo, foi a Bahia distinguida com o Ministério da Educação, a Presidência da Companhia Vale do Rio Doce, a que se seguiu a presidência da Petrobrás, a presidência do Banco do Nordeste, uma diretoria do Banco do Brasil, uma diretoria do Banco da Prefeitura, a Superintendência da Comissão do Vale do São Francisco, uma diretoria da Companhia Vale do Rio Doce, bem como um grande número de direções de departamentos e repartições do governo.

Da atual administração, Senhor Presidente, a Bahia está ausente, completamente ausente! Todos os baianos vêm sendo aliçados, parece que de uma maneira sistemática, e sem dúvida alguma injusta, dos postos de governo.

E contra essa inefável conduta, Senhor Presidente, que lanço desta tribuna, o meu veemente protesto. Ao tempo em que rio daqueles engrachados escribas governamentais que encontraram num pronunciamento m a favor da criação de novos ministérios um propósito de disputar um desses altos cargos.

Para mim me basta a honra que me conferiu o povo baiano de allear-me até esta tribuna, onde, sem brilho, mas, com devotamento...

Os Srs. Gilberto Marinho, Nelson Firme, Apolônio Sales e Lima Teixeira — Não apoiado.

O Sr. João Villasbôas — Com muito brilho.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Muito obrigado a V. Ex.^a. Sei que suas palavras são inspiradas pela generosidade.

O Sr. João Villasbôas — Não há generosidade. Minhas palavras valem pelo valor que têm.

O Sr. Apolônio Sales — Eu também o digo, sinceramente.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Agradeço essas demonstrações e gentilezas com que sempre me cumula o Senado. O motivo por que tanto me aprez tergar armas com gente de tão alto cavalheirismo. (Continuando a leitura).

Sr. Presidente, dizia eu que, com devotamento, vou tentando cumprir

os meus deveres para com a Pátria e o grande e querido povo que me elegueu.

Minha voz de protesto é tanto mais justificada, quando outras vezes se calam ao péso de suas mesquinharias conveniências ou se somem acomodadas à lembrança dos cheques regalados pela munificência do Senhor Regis Pacheco, presidente da Seção Baiana do P.S.O., o qual ao invés de receber pelo menos uma sanção moral de seus partido, apareceu agora enfeitando os documentos cinematográficos da suntuosa posse do atual governo, sentado na primeira fila, alegre, esultante, com o "facies" desabrochando num riso eufórico lambendo os beiços, sem preocupações mentais, prelibando, talvez, a possibilidade de novas e fáceis comidas, que os falsos dourados e as lagostas de outros mares sugeriam.

Por todas estas razões, Senhor Presidente, é que não me canso de render justiça à grande figura do Presidente Getúlio Vargas, e esta minha reverência decorre, principalmente, do merecido tratamento que ele sempre dispensou à Bahia e aos baianos.

Pelas mesmas razões, condeno este Governo, prolongamento do famigerado "movimento de retorno", e que se inicia sem aquele mínimo de equilíbrio entre as solicitações do espírito público e do espírito político. (Muito bem; muito bem, palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa dois requerimentos, que vão ser lidos pelo Sr. 1.^o Secretário.

São lidos os seguintes requerimentos

Requerimento n. 79, de 1956

Nos termos do artigo 156 § 4.^o do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 38-56, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço público federal.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1956. — João Villasbôas. — Juracy Magalhães. — Sylvio Curvo. — Prisco Santos. — Otacilio Jurema. — Freitas Cavalcanti. — Carlos Saboya. — Domingos Velasco.

Requerimento n. 80, de 1956

Nos termos do artigo 156 § 3.^o do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 38-56, que dispõe sobre a classificação de cargos do serviço público federal.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1956. — Apolônio Sales. — Ruy Carneiro. — Sebastião Archer. — Gilberto Marinho. — Atílio Vivacqua. — Gaspar Velloso. — Onofre Gomes. — Kerginaldo Cavalcanti. — Victorino Freire. — Nelson Firme.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados depois da ordem do dia. (Pausa).

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1954, que dispõe sobre a maioridade civil, tendo parecer contrário, sob n.º 87, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto

O-SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, abaixo de ler o pare-

cer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto em discussão.

Cabe-me declarar que há, realmente, equívoco, talvez meu. Ao lançar minha assinatura naquele trabalho, fui favorável ao projeto, de autoria do nosso eminente ex-colega, Senador Nestor Massena.

O art. 1.^o da proposição está assim concebido.

"Aos 18 anos, completos, acaba a menoridade e fica o indivíduo habilitado para todos os atos da vida civil".

Estou de pleno acordo com a justificação do autor. Entendo, realmente, que a iniciativa é das que merecem a aprovação da Casa. (Muito bem.).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, peço a atenção da Casa para o projeto em discussão, pois, pelas palavras agora pronunciadas pelo nobre Senador Atílio Vivacqua, depreendendo ser necessário firmarmos nossos pontos de vista.

O Sr. Atílio Vivacqua — Meu voto está consignado como favorável a parecer, quando foi contrário a este de apoio ao Projeto.

O SR. COIMBRA BUENO — O ilustre Senador Atílio Vivacqua, declara que seu voto foi favorável à proposição.

Sr. Presidente, num país novo como o Brasil, sobretudo, pelas dificuldades com que lutamos cerca de quarenta milhões de habitantes, levando-se em conta a reconhecida precariedade da nossa gente, pelo menos do interior — impõe-se a medida contida no Projeto.

Como consta da justificação, a maioria das nações têm reduzido o limite da menoridade. Não vejo razão para negarmos a maioridade àqueles que, já contando dezoito anos de idade, estão perfeitamente capacitados para a vida civil. A Constituição assim o reconheceu, ao conceder ao maior de dezoito anos o direito de voto, portanto, o direito de exercício da cidadania.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras com que eu pediria aprovação do Projeto. (Muito bem.).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, venho sustentar o parecer da egrégia Comissão de Constituição e Justiça, de que tive a honra de ser relator.

Com efeito, manifestamo-nos contra o projeto porque, para superar as dificuldades, temos, no Código Civil, o instituto da emancipação.

O Sr. Filinto Müller — Perfeitamente.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O que a lei pretende, quis e ainda quer é resguardar o patrimônio das pessoas bastante jovens dos assaltos realmente constantes dos marginais. O objetivo atual da lei, como foi no passado, é assegurar aos que ainda não adquiriram a maturidade para os negócios, proteção previdente e eficaz, de sorte a não esbanjarem o próprio patrimônio nas facilidades da intemperança e da mocidade.

Dai por que compreendemos que a lei já cria numerosas exceções. Exceções para universitários; exceções para titulados por qualquer faculdade superior; muitas outras exceções, como a daqueles que exercem empregos públicos.

A lei cria, sob certas modalidades, que permitem ao indivíduo mais amadurecido, ainda que bem jovem, isto é, maior de 18 e menor de 21 anos,

obter essa como que emancipação — direi melhor — essa maioridade. Quando essa porta não se abre por meio de um desses condutos a que me referi, a emancipação como instituto próprio, como criação jurídica *sui juris*, se opera de modo a que o maior de 18 ou menor de 21 entra na disposição total, integral dos seus bens.

Esta a razão que no nosso espírito amadureceu e nos levou a nos manifestarmos pela aprovação do Projeto.

Povos há que, no assunto, protraem a idade até mesmo para 25 anos. Se outros existem que reduziram no âmbito civil a capacidade desde os 18 anos, no entanto não se campadeavam conosco, nem são dignos de limitados par a que convertamos em lei facilidade, de de que possamos vir a nos arrepender. Se não tivéssemos os remédios indispensáveis para atender a situações de caráter excepcional, eu não, teria dúvida em dar meu aplauso ao Projeto.

Entretanto, como disse e acabo de expor, verificasse que a legislação vigente facultava o remédio necessário. Assim, seja por iniciativa do interessado, ou seja por iniciativa de quem esteja na obrigação de resguardar os interesses de alguém, ou seja mesmo, por disposição imperativa da lei, há a maioridade que resolve e compreende perfeitamente essa maturidade a que há pouco se referi um dos nossos colegas, esse sazonalmente que vem mais cedo e pode, perfeitamente, determinar medida objetiva dentro da órbita civil, estabelecendo o meio pelo qual o menor de vinte e um anos venha a entrar na disposição completa dos seus bens.

Estas as razões pelas quais, Sr. Presidente, depois de ponderar maduramente, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que, mesmo sob esse aspecto, o critério conservador é o mais aconselhável; e, assim, recomenda à Casa a rejeição do Projeto. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, com a devida vênha da honrada Comissão de Constituição e Justiça, venho justificar meu ponto de vista contrário ao parecer e favorável à adoção do projeto.

Procura-se estabelecer, neste momento, capacidade política estabelecida na Constituição e a capacidade civil prescrita no Código Civil.

Pela Constituição, ao atingir o indivíduo a idade de 18 anos é obrigado a se alistar. Assume, assim, responsabilidades de ordem política muito mais importantes, às vezes, que as de ordem civil. Está sujeito a processo, julgamento e condenação quando falta a, cumprimento do dever político de votar ou ao de se alistar quando atinge os 18 anos. Pode, também, ser nomeado para qualquer cargo conforme estabelecido na Constituição. Investido em função pública, pela lei civil, está emancipado, não dependendo mais de licença paterna, assistência do tutor ou do curador.

Há, Sr. Presidente, incongruência no estabelecer diferença entre o exercício de atividade política e funcional, prescrita pela Constituição, e o de outros atos da vida civil, como por exemplo, defender-se em juízo, para o que exige o Código Civil a assistência do tutor, do curador, do pai ou daquele que exerce o pátrio poder; aquisição de bens, que não pode ser feita pelo menor de 21 anos. Se, entretanto, o menor exercer função pública, poderá, livremente, independente de assistência paterna, tutelar ou curatelar, praticar todos esses atos da vida civil interditos aqueles que não atingiram a maioridade prescrita pelo Código Civil.

Sr. Presidente, considero que essa divergência entre o preceito constitucional e o da Lei Civil será, sanada.

precisamente, pelo projeto apresentado pelo nosso ex-colega de representação, Senador Nestor Massena. Sou, assim, favorável ao projeto. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. (Pausa). Nenhum Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão. Nos termos do Regimento, vou submeter o projeto a votação, artigo por artigo.

Em votação o art. 1.º (Pausa). Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitado. Ficam prejudicados os demais artigos. O projeto será arquivado.

PROJETO REJEITADO

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 76, DE 1954

Sobre a maioridade civil

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Aos dezoito anos completos acaba a menoridade e fica o indivíduo habilitado para todos os atos da vida civil.

Art. 2.º Pica extinta a emancipação dos que tiverem menos de vinte e um anos e revogados, assim, as disposições dos artigos 9.º, parágrafo único, n.º I, e 12, n.º II, do Código Civil.

Art. 3.º O artigo 1.298 do Código Civil passa a ter esta redação: "Artigo 1.298 — O maior de dezoito e menor de dezoito anos pode ser mandatário, mas o mandante não tem ação contra ele senão de conformidade com as regras gerais aplicáveis às obrigações contraídas por menores."

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Pondero ao nobre Senador que, pediu verificação da votação fora de oportunidade, quando os demais artigos do projeto já haviam sido considerados prejudicados.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Sr. Presidente, conformo-me com a deliberação da Mesa.

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vou submeter à apreciação da Casa o requerimento de urgência do nobre Senador João Villasboas, lido na hora do expediente.

Em votação o requerimento.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Apolônio Salles já havia pedido a palavra. Oportunamente atenderei a V. Ex.ª

O SR. APOLÔNIO SALLES:

Sr. Presidente, se o nobre Senador Juracy Magalhães o desejar, poderá falar em primeiro lugar.

O Sr. Juracy Magalhães — Ouvirei V. Ex.ª com todo o agrado.

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o nobre Senador Apolônio Salles.

O SR. APOLÔNIO SALLES:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a digna União Democrática Nacional em requerimento, pleiteia o

regime previsto no § 4.º do art. 156 do Regimento Interno — de urgência aqui chamada urgentíssima — para a votação do projeto de lei, vindo da Câmara dos Deputados, que objetiva a reestruturação do funcionalismo público brasileiro.

Sr. Presidente, na iniciativa desse honrado Partido, vejo o propósito de rapidamente encaminhar a apreciação do Senado o projeto de lei oriundo da outra Casa do Legislativo, atendendo, com solicitude, às reivindicações do funcionalismo público, que deseja ver depressa satisfeita, uma sua velha aspiração.

O Sr. Freitas Cavalcanti — V. Ex.ª permite um aparte?

O SR. APOLÔNIO SALLES — Com grande prazer.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Foi um compromisso que nós, os da União Democrática Nacional, assumimos com os servidores civis da Nação, quando votamos o projeto do aumento de vencimentos dos militares. Naquela oportunidade, o nobre Senador Juracy Magalhães, em nosso nome, proferiu nesse sentido, uma declaração que está nos Anais da Casa.

O SR. APOLÔNIO SALLES — O aparte do prezado companheiro acrescenta uma razão aos nobres motivos que atribui ao requerimento da digna oposição desta Casa.

Sr. Presidente, os propósitos que a Maioria alimenta, são os mesmos.

Pretendemos, o mais rapidamente possível, atender aos funcionários públicos, isto é, ao seu desejo, quanto antes, concretizada a sua velha aspiração.

Há, porém, uma diferença para a qual chamo a atenção da nobre União Democrática Nacional. Nem é, mesmo, diferença; é apenas uma pequena divergência no modo de encarar o assunto. Solicitos estamos todos nós; mas, na verdade, é preciso esclarecer à Nação que o Projeto de lei vindo da Câmara dos Deputados, tal como se publica, assim como o iremos apreciar neste processo legislativo, tão difícil, é, realmente, demasiado oneroso para, numa sessão única, resolvermos com acerto.

Sr. Presidente, tenho recebido não dezenas, mas centenas de telegramas e requerimentos, de toda parte do Brasil, apontando as incoerências e erros dessa proposição, à qual, até alguém não da Maioria parlamentar chocou a chamar mostrengo.

Chegam-me, efetivamente essas reclamações e a nossa consciência de legislador dá-nos um pouco de coragem para retardar por um ou dois dias apenas a votação do projeto, para que se corrijam as injustiças feitas ao funcionário público de nossa terra.

Longe de qualquer um de nós, do Senado, menosprezar as necessidades do funcionalismo público brasileiro. Bem conhecemos os quantos sofrimentos precisam ser minorados, com uma reestruturação que proporcione aos que vivem da função pública os recursos indispensáveis à existência condigna.

Sr. Presidente, no projeto vindo da Câmara há injustiças de toda sorte, inclusive a de se compararem funções mais modestas, como a de simples linotipistas, às de catedráticos. Basta demonstração como esta para verificar-se como é necessário exame acurado, solicito da matéria que vem à nossa apreciação, exame inexequível numa sessão única, como a da urgência solicitada pela digna oposição desta Casa.

Estou certo de que nenhum dos Senadores que subscreveram o requerimento tem a intenção de elaborar uma lei que não venha realmente proporcionar benefícios à merecedora classe dos funcionários públicos, mas estou convencido, também, de que, se a fizéssemos nesse regime de urgência, não haveria cérebro nesta Casa do Congresso, que pudesse, num exame de algumas horas, realizar o milagre de separar o joio do trigo nesse momento complicado projeto que está em nossas mãos e precisa de estudioso exame

dos serenos Senadores que ornam este recinto.

O Sr. Vivaldo Lima — Faz-se necessário exame cuidadoso.

O SR. APOLÔNIO SALLES — O aparte do prezado Senador pelo Estado do Amazonas é bem verdadeiro. E, preciso um exame cuidadoso para que ao se beneficiar uma classe, não se venha a injustificar a classes mais numerosas.

O Sr. Paulo Fernandes — Outro aspecto do problema é que o projeto, se aprovado na sessão de hoje do Senado, não encontraria a Câmara dos Deputados em condições de apreciá-lo com a mesma rapidez, porquanto aquela Casa do Congresso está em recesso, pelo menos nos seus trabalhos de plenário.

O SR. APOLÔNIO SALLES — Agradeço o aparte do prezado colega que traz mais um argumento para caracterizar a inutilidade de uma pressa de vinte e quatro horas na realização de tarefa na qual a própria Câmara dos Deputados levou muito mais de um ano.

Não há de nossa parte, de nenhum Senador, nem da Oposição, bem da Maioria, valdade tamanha que nos possa classificar de homens sábios, capazes de, em poucas horas, em momentos, tirar do acervo enorme desse projeto que se vai votar tudo quanto seja menos certo — para não chamar errado — toda falta de justiça ou de equidade, toda desatenção aos pequenos servidores.

Ainda hoje ouvi, pelo telefone, reclamações de diversos funcionários que apontavam haverem sido esquecidos na reestruturação.

Recebi memorial, assinado por centenas de servidores públicos, pedindo que examinasse com cuidado o projeto de lei e se não o pudesse escoimar de todas as injustiças, votasse, simplesmente, um aumento, sem criar designaldades.

Para que ocupamos esta tribuna? Para que estamos no Senado da República se não para, junto com a opinião que colhemos dos que nos elegeram, dos brasileiros que nos contêm, erramos um pouco menos e acertamos um pouco mais?

Precisamos, Sr. Presidente, capacitar-nos de que é impossível legislar nestes termos, dentro de tão pouco tempo.

Diria, então, Sr. Presidente, para usar termo um pouco menos sério, nesta Casa de homens serenos, que seria preciso valeremo-nos de artigo que se aplica quanto a calamidades e, talvez, trouxéssemos uma para o funcionalismo público de nossa terra.

Esta a razão por que eu, meu Partido e os que me acompanham nos opomos ao requerimento ora apresentado pela digna União Democrática Nacional.

Só por isto, Sr. Presidente, pois acreditamos nos propósitos iguais aos nossos de rapidamente atendermos à solicitação do funcionalismo público.

Trago, ainda, outra demonstração dos desejos da maioria de os atender com a máxima urgência. Já foi lido requerimento por nós assinado, solicitando a urgência comum, que dura duas sessões ordinárias e, quando muito, ainda se pode prorrogar por mais duas.

Pelo regime de urgência, que solicitamos, damos-nos apenas um prazo de quatro dias para examinar tão momentoso programa, em que se pode esconder uma série imensa de injustiças e, talvez, muito de favoritismo que não desejamos cancelar.

Está aí nosso segundo requerimento, modesto, mas sincero, de quem quer acertar e atender rapidamente, porque não nos interessa, de forma alguma, que o projeto se arraste pelas Comissões. Seria um erro psicológico, porque quando se chega ao ponto em que chegamos de promessa de reestruturação, não é mais possível retardar, porque, deste modo, iríamos provocar, no próprio Senado, dificuldades que,

talvez, terminassem com o prejuízo total dos pequenos funcionários.

O Sr. Lima Teixeira — E' o pensamento dominante em todos os líderes da Casa.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que está a terminar o tempo de que dispõe.

O SR. APOLÔNIO SALLES:

Pedindo, ainda, tolerância de V. Ex.^a para terminar minha oração, quero deixar bem claro que acredito terem os membros da U. D. N. os mesmos propósitos que nós, no sentido de atendermos rapidamente aos funcionários públicos, mas judiciosamente, dentro das possibilidades humanas de acertar. *(Muito bem; muito bem)*.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Para encaminhar a votação) — *(Não foi revisto pelo orador)* — Sr. Presidente, encaminhando a votação do requerimento do nobre Líder da Bancada da U. D. N. e dos demais companheiros presentes no dia em que foi apresentado, devo dizer ao Senado que não concordamos com as palavras do nobre Líder da Maioria, ao atribuir à Minoria propósitos idênticos aos daquele grupo em face do requerimento em discussão.

Confesso a V. Ex.^a, Sr. Presidente, fui quem sugeriu a declaração de voto, que a minha Bancada aceitou, ao votar-se, nesta Casa, o projeto de aumento dos vencimentos dos militares.

É que minha experiência política indicava que os acontecimentos se desenvolveriam exatamente como se vêm desenvolvendo. Já agora, os mesmos Partidos que pesaram o apoio do funcionalismo, prometendo atendê-lo em todas as reivindicações, seria, fatalmente, compelido a fugir ao cumprimento dessa promessa, por força da angustiosa situação econômica da Nação.

Ao estabelecer que a democracia brasileira se baseia na pluralidade dos Partidos, a Constituição foi sábia. E no rotativismo deles, na direção da máquina do Estado, que se situa o interesse do povo em ver atendidas suas aspirações.

A Maioria, que é hoje o Partido Social Democrático e os que seguem a mesma orientação política, por força dos descontentamentos que se irão gerando na opinião pública, transformar-se-á fatalmente, em minoria, e aqueles que hoje são minoria, serão, um dia, maioria.

O Sr. Apolônio Sales — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Apolônio Sales — Não caberia, aqui, propriamente um aparte, mas quero dizer a V. Ex.^a que a profecia é muito explicável. VV. Exas. como Partido minoritário, desejam, e com razão, tornar-se maioria. Afirmar, porém, que nosso Partido irá perdendo substância até tornar-se minoritário, é prognóstico que, espero em Deus, não se realizará.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Não posso aceitar a hipótese de que V. Ex.^a desconheça o funcionamento do regime democrático. Em todo o mundo, os partidos majoritários acabam se transformando em minoria, desde que sejam os mesmos a disputar a preferência do povo.

Não há, na história da Democracia, seja na Inglaterra, na França ou nos Estados Unidos, seja mesmo, nas repúblicas sul-americanas ou centro-americanas, nenhum desmentido à tese de V. Ex.^a.

Minha previsão não decorre dos fatos atuais da vida política, bras-

leira; é baseada na lógica do funcionamento dos Partidos.

O Sr. Apolônio Sales — Permite V. Ex.^a um aparte? *(Assentimento do orador)* — Gosto muito de ouvir a argumentação de V. Ex.^a sem dúvida, sábia. Embora reconheça nada existir de permanente no mundo a não ser Deus, acredito possa haver modificações, mas não há partido majoritário que tenha diante de si, como tema e lema, deixar de ser majoritário.

O Sr. João Villasbôas — Mesmo porque o Partido Social Democrático não é majoritário no Brasil; é relativamente majoritário.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Integra a maioria política brasileira. A manifestação de otimismo do nobre Líder da Maioria é, evidentemente, exagerada *(Riso)*. Nem os ditadores têm segurança de se manter por tempo indeterminado no poder.

O Sr. Apolônio Sales — Sobre tudo os ditadores não têm segurança.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sabem que têm os pés de barro e, um dia, a vontade do povo acaba por apertá-los do Poder, que o P.S.D. desfruta admiravelmente. Precisa, por isso mesmo, convencer-se de que, um dia, a opinião pública, melhor esclarecida, há-de derrubá-lo, por força da argumentação.

Por esses motivos, nobre Senador Apolônio Sales, é que não entendo a posição de V. Ex.^a ao contestar minha argumentação. Como democrata, V. Ex.^a devia afirmar, perante o povo brasileiro, a segurança da tese de que poderá ir manifestando suas preferências na escolha dos que melhor representem seu pensamento e os Partidos políticos, fatalmente, exercerão aquele relativismo na direção do Estado, a que me referi.

O Sr. Apolônio Sales — Agradeço a V. Ex.^a o sábio conselho, mas devo explicar por que espero que o Partido Social Democrático, em vez de reduzir-se em número, cada dia se torne mais vigilante. Democrata que sou, acredito que o meu Partido há-de continuar satisfazendo as aspirações do povo e assim, cada vez mais se afirmará na opinião pública. *(Muito bem)*.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Minha opinião é completamente diferente da de V. Ex.^a.

O Sr. João Villasbôas — A demonstração positiva de que o Partido Social Democrático está perdendo substância é que, nesta Casa, até as últimas eleições, contava com 32 cadeiras e hoje tem apenas 22; perdeu 10.

O Sr. Apolônio Sales — V. Ex.^a quer que responda por que aconteceu isso?

(Fazendo soar os timpanos) —

O SR. PRESIDENTE:

Atenção! Lembro aos nobres Senadores que o Senador Juracy Magalhães está falando no encaminhamento do voto, quando não são permitidos apertes.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, pediria a Vossa Excelência, juiz imparcial, me descontasse o tempo tomado pelos nobres apertantes.

O Sr. Lima Teixeira — Permita o nobre orador uma interferência nesse debate, aliás, agradável.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Com imenso prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Tenho a impressão de que realmente quem cresceu foi o P.T.B. Efetivamente, pelas estatísticas, verificamos que nosso Partido, mesmo aqui no Senado, aumentou, contando hoje com 16 representantes. Chego assim à conclusão de que os Partidos conservadores estão perdendo terreno, enquanto o P.T.B. está crescendo. Não diria que a luta

persistisse entre a UDN e o PSD, mas, quanto maior o desentendimento, maior será a nossa vitória.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Agradeço o aparte do nobre colega. De minha parte, não ponho o menor obstáculo a que se trave um diálogo ameno entre o PSD e o PTB para saber qual o maior, dentro dessa maioria parlamentar.

Não tenho, entretanto, dúvida de que, um dia, a UDN se transformará em maioria, porque estou convencido de que, à proporção que os atos, ou a maneira de agir do PSD cheguem ao conhecimento do povo, este retirará, progressivamente, o apoio que lhe vem dando, por força de engodos nos quais, infelizmente, o povo sempre cai.

O Sr. Apolônio Sales — Permite, V. Ex.^a um aparte?

O SR. JURACY MAGALHÃES — A Democracia, considerada um regime por Barthelemy, uma forma de Governo por Lincoln e um método por Kelsen, é, entretanto, no meu pobre entender mais uma forma de vida, como pretendia o grande educador americano John Dewey.

A U.D.N. espera que, no debate a travar-se sobre a concessão do aumento e a reclassificação do funcionalismo civil da Nação, a máscara do Partido Social Democrático — e tome cuidado o Partido Trabalhista Brasileiro, porque, o mesmo lhe poderá suceder — há de ser tirada, e ele será apresentado com a legítima cara que Deus lhe deu.

O Sr. Lima Guimarães — Não há máscara.

O Sr. Apolônio Sales — Apenas a U.D.N. usará mais outra máscara.

O Sr. Lima Teixeira — O carnaval já passou; não há máscara.

O Sr. Francisco Galotti — A UDN nem cara tem.

O SR. JURACY MAGALHÃES — A União Democrática Nacional não pretende usar máscara, e sim continuar seu caminho de sinceridade para com o povo.

O Sr. Paulo Fernandes — A UDN não precisa usar máscara, porque já é mascarada.

O SR. JURACY MAGALHÃES — V. Ex.^a deve estar lembrado de que no caso do circo, não levou vantagem.

O Sr. Paulo Fernandes — Declarei que os palhaços não se achavam no Partido Social Democrático, e repito-o.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Por que teriam saído?

O Sr. Paulo Fernandes — Possivelmente para ingressar nas fileiras udenistas, reforçando-as.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, a Maioria está tomando o tempo que desejaria empregar na justificação do requerimento de urgência do meu Partido. O funcionalismo público nacional quer a votação urgente do seu aumento de vencimentos.

O Sr. Lima Guimarães — E nós também queremos.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Desejo de todos nós, principalmente de VV. Exas., que o assumiram, seja cumprido o compromisso de que caso o Sr. Juscelino Kubitschek fosse eleito Presidente da República, as reivindicações daquela classe seriam atendidas.

O Sr. Paulo Fernandes — Estamos mantendo o compromisso.

O SR. JURACY MAGALHÃES — No entanto, o nosso candidato quando procurado por diferentes Comissões de funcionários públicos, só falou sobre o perigo da inflação e a necessidade de se equilibrar o orçamento. Não fez promessas, e por falta delas, desgraçadamente, perdeu muitos votos daqueles funcionários. Acredito, entretanto, que os servidores que me ouvem hoje, e os brasileiros que escutarão nossas estações de rádio, haverão de se convencer —

se não a totalidade, ao menos a maioria do eleitorado brasileiro — que é mais conveniente votar em quem usa uma linguagem sincera e não oferece o que não pode dar, do que atender às solicitações das conveniências eleitorais de candidatos que prometem para faltar.

Por isso, Sr. Presidente, afirmo que um dia, o Partido Social Democrático — e praza aos céus que muito mais breve do que se possa esperar — se transformará em partido minoritário, e, entre os próprios partidos minoritários do Brasil, será o menor.

O Sr. Paulo Fernandes — Como a União Democrática Nacional.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Por enquanto, a União Democrática Nacional, dos partidos minoritários, é o maior.

O Sr. Paulo Fernandes — Mas, ainda é minoritário.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que o tempo está a esgotar-se.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Sr. Presidente, já terminarei.

Nunca vi dois estilos tão díspares, duas línguas tão estranhas e tão diferentes entre, quanto a falada pelo Presidente Juscelino Kubitschek em seu discurso de 17 do corrente e a língua em que esbanjou como um perculário, as mais fantásticas promessas, sabidamente inviáveis com que o dinâmico candidato conseguiu atrair para a sua candidatura os votos do eleitorado brasileiro.

Água e vinho não apresentam diferenças de matizes maiores do que as conversas do candidato e as ponderações do Presidente.

Este reconhece e se assusta com uma "inflação galopante", que aquela subestimava no seu otimismo de indústria. Já agora o Sr. Juscelino Kubitschek é a sensatez em pessoa.

O que não era justo é que os menos responsáveis pelo "ciclone da inflação", os funcionários civis e militares, bem como os trabalhadores, não mereçam do Governo uma justa revisão dos seus salários e vencimentos para fazerem face ao regime de carência e de sub-alimentação que dia a dia, mais os angustiam pela diluição inflacionária de seus poucos vencimentos.

Conhecedores dos solenes compromissos assumidos pela maioria parlamentar, e pelo Sr. Presidente da República, a União Democrática Nacional sabe que não poderão a eles faltar, totalmente.

Sr. Presidente, tive hoje o cuidado, antes de vir a esta Casa de verificar o preço de algumas utilidades necessárias à mesa das famílias brasileiras. O arroz, está a Cr\$ 22,00 o quilo; o feijão a Cr\$ 25,00; a farinha a Cr\$ 10,00; a banha a Cr\$ 65,00; a batata a Cr\$ 8,00; o azeite doce, a Cr\$ 100,00; os ovos a Cr\$ 36,00 a dúzia; o tomate a Cr\$ 40,00 o quilo; o chuchu a Cr\$ 25,00; a vagem a Cr\$ 25,00; a cenoura a Cr\$ 20,00; o quiabo a Cr\$ 20,00; a carne seca a Cr\$ 48,00; o toucinho a Cr\$ 55,00; o camarão a Cr\$ 70,00; o peixe a Cr\$ 35,00.

Sr. Presidente, não é possível que o funcionalismo público, com os míseros recursos que a Nação atualmente lhe paga, enfrente preços que cresceram dessa forma.

O insigne prelado brasileiro Dom Helder Câmara pronunciou frase lapidária, reproduzida, aliás, pelo ilustre Senador Nelson Figueira num artigo publicado no "Diário Carioca". Perguntou o ilustre sacerdote:

— "Podem os trabalhadores enfrentar, com os salários de ontem, os preços de hoje?"

Pergunto eu ao Senado e à Nação: — podem os funcionários públicos continuar apertando o cinto, em face dos preços atuais, com os mesmos vencimentos de ontem?

O Sr. Francisco Gallotti — Não podem.

O SR. JURACY MAGALHÃES — São os funcionários públicos diferentes dos militares, que tiveram, da maioria, tratamento diverso?

Estas as perguntas que formulei à Nação Brasileira na certeza de que a maioria não apoiará o nosso requerimento — porque é maioria. Será no entanto, obrigada a fazer algumas concessões em benefício do funcionalismo público porque, de outra forma, tirará definitivamente a máscara perante esses servidores e o País.

Sr. Presidente com estas palavras peço ao Senado que aprove o requerimento do nobre líder Senador João Villasboas. — (Muito bem; muito bem).

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, ouvi com a devida atenção, as palavras do nosso eminente colega, Senador Juracy Magalhães.

Devo dizer que não considero a questão da reclassificação dos funcionários como de ordem partidária ou política.

Os Srs. Apolônio Sales e Francisco Gallotti — Muito bem.

O Sr. Juracy Magalhães — Eu também não a considero.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Este assunto eu sempre o coloquei sob aspecto muito diferente. Cheguei mesmo a inseri-lo nas preocupações referentes à questão social porque se trata de uma grande massa de servidores do Estado, já na faixa das privações. Sua situação é cada vez mais angustiosa em face das condições de vida.

Tenho sido, nesta Casa, um patrono de suas justas reivindicações. Os finais dizem bem alto dessa atitude, inicia aqui, em defesa do funcionalismo municipal. Inúmeras vezes fui contrariado também por ilustres representantes da União Democrática Nacional, quando eu advertia o Senado da necessidade de cuidarmos do problema, encarando-o sob aspecto geral.

Ao cogitarmos da reestruturação do funcionalismo e do aumento de seus vencimentos, estamos enfrentando problema que abrange a totalidade dos servidores públicos do país: federais, estaduais, municipais, autárquicos e numa encadeamento que alcança operários e demais empregados particulares. Não se trata de problema singelo, equacionado em meros cálculos orçamentários. Não! É muito mais profundo! Aludiu-se nesta Casa, como invariavelmente se tem feito, à inflação. Esta palavra serve hoje, de bill de indenidade para todos os erros, todas as incapacidades administrativas e sobretudo para a tremenda agiotagem, seus beneficiários, a pretexto de combater o chamado flagelo da inflação, pregam a restrição de créditos e de iniciativas fundamentais do país. Figuro desasombradamente entre aqueles que, em meio às incompreensões e à confusão dirigida, sustentou que o nosso meio circulante comporta ampliação.

Sr. Presidente, não seria o obscuro líder do Partido Republicano, quem poderia recolher qualquer das increpações do eminente colega, mesmo porque também a Nação tem bem presente, na memória a posição que assumi em face dos últimos episódios políticos do Brasil.

Espero que aqueles que têm pontos de vista contrários ao nosso saibam analisar, com justiça e elevação, nossa orientação relativamente ao requerimento em debate.

Acabei de me dirigir à Mesa para verificar se havia chegado o Diário do Congresso Nacional contendo o texto definitivo do projeto com as respectivas emendas aprovadas na Câ-

mara dos Deputados. Pois bem, ainda não temos aquela publicação para apreciá-la. Dispostos apenas do autógrafo que acaba de ser anunciado.

Como seria possível votarmos nesta urgência, que é a máxima e no final desta sessão, matéria cujo teor desconhecemos e de maior gravidade e complexidade, e especialmente, quando temos informações de que a proposição contém injustiças e padece de omissões?

O Sr. Juracy Magalhães — Vossa Excelência dá licença para um aparte?

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Com todo o prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — Qual a diferença entre a votação urgente do projeto para aumento do funcionalismo civil e a que houve para o aumento dos militares?

O SR. ATTILIO VIVACQUA — A situação é diferente.

O Sr. Juracy Magalhães — Que é diferente, eu sei.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — ... porquanto aqui chegou o projeto e todos o conhecemos, o qual ocuparia uma página do Diário do Congresso.

O Sr. Juracy Magalhães — Conhecíamos nas mesmas condições do atual.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — O projeto foi publicado, na ocasião, e pela sua simplicidade é incomparável com o atual.

O Sr. Juracy Magalhães — Só agora estamos conhecendo a proposição vinda da Câmara dos Deputados. Mas, vamos aplicar princípio idêntico.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Foi publicado, repito.

O Sr. Juracy Magalhães — Se o projeto está errado, devia ter sido corrigido na outra Casa do Congresso.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — O Senado não pode abrir mão do seu direito de revisão e do seu dever de corrigir-lhe as imperfeições.

O Sr. Juracy Magalhães — Mas abriu, em outros casos.

O Sr. João Villasboas — Como no do projeto referente ao aumento dos militares.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — O Projeto relativo ao aumento dos militares, o qual, como já esclarecemos, não cuidava de reestruturação. V. Ex.^a sabe, perfeitamente, que dentro da carreira não temos as mesmas subdivisões de cargos e funções, enfim, não temos as mesmas dificuldades que hoje se nos deparam.

O Sr. Apolônio Sales — V. Ex.^a dá licença para um aparte? (Assentimento do orador) — Queria apenas secundar a expressão de V. Ex.^a quanto à diferença de matéria. Quero dizer, com permissão de V. Ex.^a, ao nobre Senador Juracy Magalhães, que o caso dos vencimentos dos militares foi simples aumento percentual. Não se estudava a estrutura do funcionalismo militar. No caso em face não somente há este aumento, mas, pior que isto, há enorme dificuldade em se estabelecer uma reestruturação que não fira os interesses mais sagrados de muitas classes, que foram esquecidas.

O Sr. Juracy Magalhães — O nobre orador permite-me responder ao aparte do nobre Senador Apolônio Sales, já que fui nominalmente citado por S. Ex.^a?

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Com todo o prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — Se o Partido Social Democrático entende que o projeto atual contém aberrações, devo informar ao Senado que o nobre Deputado Lopo Coelho declarou que o que há de mais errado na proposição foi introduzido por sugestão do líder da Maioria na Câmara dos Deputados, Sr. Vieira de Melo. Devo dizer que o Deputado Lopo Coelho propôs ao líder Gustavo Capaneha a aprovação pura e simples de um aumento percentual como aquele con-

cedido aos militares. Inicialmente a proposta foi aprovada pelo Presidente da República atual, Sr. Juscelino Kubitschek e pelo seu antecessor, Dr. Nereu Ramos. Depois de as tabelas terem sido organizadas pelo Deputado Lopo Coelho, a proposição foi totalmente abandonada sem a menor satisfação. O Partido Social Democrático compreendeu que era necessário não apenas conceder o aumento percentual, mas, também, a reclassificação, porque tinha compromisso com a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador estar a findar o tempo de que dispunha.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Sr. Presidente, vou terminar.

Em primeiro lugar, devo agradecer ao aparte do nobre Senador Apolônio Sales, que veio corroborar a tese que aqui sustentei de que são inconfrontáveis as duas situações, o simples aumento percentual dos Militares e o da Reclassificação que desafia a periclia de técnicos e ilustres parlamentares.

Mas o nobre Senador pela Bahia confessa que o Projeto da Câmara dos Deputados está cívico de imperfeições por culpa atribuída ao PSD; e, entretanto, aceita, a obra do Partido majoritário, pretendendo aprová-la sem maior exame.

Mas eu, sempre que recebi, de classes ou de funcionários, apelos para que não emendasse o Projeto, recusei, em princípio, assumir qualquer compromisso, neste sentido, porque entendendo que a revisão é prerrogativa indeclinável do legislador e especialmente do Senado, que os franceses denominam a Câmara de Reflexão ao demais trata-se de gravidade de seu reflexo no orçamento e na economia do país e no quadro geral das outras classes de servidores, não pode ser examinada sem ponderação e noção da maior responsabilidade.

Quer-se urgência para o projeto, urgência simples, que, de modo algum, pode determinar protelação, desejamos atender às necessidades do funcionalismo, mas fazê-lo conscientemente.

Não teria, Sr. Presidente, nesta matéria, qualquer compromisso político; não tenho compromisso senão com os princípios que sempre me nortearam no desempenho de meu mandato. Muitas vezes fui acusado de liberalismo em relação aos servidores públicos, mas, quando antes dos novos amigos dos funcionários, eu procurava atender-lhe as reivindicações, estava sendo apenas um contemporâneo do futuro.

O assunto terá que ser examinado, sem precipitações. Também espero que o funcionalismo saiba compreender a orientação daqueles que enfrentando incompreensões, estão pensando alto dentro dessas justas diretrizes. Com estas considerações quero deixar consignado que com meus colegas de Partido voto pela urgência requerida nos termos do Artigo 156, § 3.º (Muito bem!)

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, confio em que o relógio de V. Ex.^a terá para comigo, a mesma indulgência que teve para com o nobre Senador Juracy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE:

Lembro a V. Ex.^a que são os apertes, não permitidos em encaminhamento de votação que deixam a Mesa em dificuldade.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Espero que assim seja, pois sabe V. Ex.^a Sr. Presidente, que sou muito obediente ao Regimento Interno da Casa.

Desejaria acompanhar o nobre Líder da Minoria, Senador Juracy Magalhães, mas S. Ex.^a, quando eu esperava me convencesse, desviou-se inteiramente do assunto dos seus aspectos mais objetivos e ingressou pelo terreno que lhe é excessivamente afeiçoado, o da política.

Ora, Sr. Presidente, o que se discute? — Uma urgência, urgência que se elevou, por sutileza regimental, ao superlativo absoluto. É a chamada urgência urgentíssima. Para o caso, afirma o nobre Líder da Maioria, Senador Apolônio Sales, que também propôs remédio — uma urgência mais curta, chamada urgência simples, forma regimental de também atender-se à tramitação de projetos, dentro de relativa celeridade.

Eu desejaria, que pondo à margem essas questões que não são atinentes à matéria, o nobre colega me houvesse demonstrado que, entre a urgência propugnada pelo nobre representante da maioria e a que S. Ex.^a defende e esposa, há diferença substancial, sobretudo no interesse dos funcionários.

O Sr. Juracy Magalhães — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com todo o prazer, se bem que não seja perfeitamente regimental.

O Sr. Juracy Magalhães — Respeito a orientação do nobre colega se deseja fazer funcionar o Regimento em toda sua plenitude, mas se pedi permissão para o aparte...

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Estou concedendo.

O Sr. Juracy Magalhães — ...foi porque eu mesmo a concedi a todos que a solicitaram.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não estou negando.

O Sr. Juracy Magalhães — Desde que V. Ex.^a faz referência à maneira por que conduzi minha argumentação, desejo dizer que fui também tangido para esse terreno pela intervenção do nobre líder da Maioria que declarou serem idênticos os nossos propósitos. Eu precisava demonstrar que não eram. A Minoria desejava fixar a responsabilidade do PSD na falta do cumprimento das promessas que fez durante a campanha eleitoral. V. Ex.^a, nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, que nos havia declarado que votaria a favor do Plano de Reclassificação, sel que já se conforma com melhoria de qualquer natureza porque atende aos seus compromissos. Desde que haja a reclassificação, pode ser votada à vontade. O que pleiteamos é tratamento igual para militares e civis.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, compreendo a melancolia e a tristeza política do nobre representante da minoria.

O Sr. Juracy Magalhães — Ao contrário, estou eufórico. O Partido Social Democrático marcha para ser melhor conhecido pelo País.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — V. Ex.^a com sua bancada compartilhou das grandes mesas, dos festins de Baltazar, no Palácio do Catete.

O Sr. Juracy Magalhães — Absolutamente. Nunca tivemos vantagens seja no Catete, seja por influência de governos.

O Sr. João Villasboas — Sempre que nos aproximamos do Catete, posso garantir a V. Ex.^a não foi para fazer negociações.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Quem disse tal? Quem falou em negociações? Eu poderia falar até hoje, em assunto de comestíveis, mais agradáveis, mais saculentos e, até mesmo, mais digeríveis... Mas, de negociações, não...

O Sr. Juracy Magalhães — Em vez de hoje gras eu falo em arroz, feijão, farinha e banha.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — E por falar em feijão, arroz e banha, tenho a impressão de

que o nobre Senador Juracy Magalhães não vai à feira.

O Sr. Juracy Magalhães — Não vou à feira mas vou ao Mercado, todos os dias. Ir à feira é atribuição da minha Senhora, todas as terças-feiras.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois ou vou. É uma das minhas atribuições. Lá encontro sempre um jornalista dos mais brilhantes que têm assento na bancada da Imprensa desta Casa.

Dai porque, inúmeras vezes desta tribuna, referi-me ao crescimento assustador dos preços das utilidades.

Todaya, Sr. Presidente, não atribuo, como o Sr. Juracy Magalhães, a situação atual à inflação; ao contrário, atribuo à ladroeiira, coisa inteiramente diferente.

O Sr. Jodo Villasboas — V. Ex.^a tem toda a razão. Inflação de lucros.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — O nobre Senador Juracy Magalhães fez referências das mais cativantes, das mais sinceras ao plano do seu ilustre candidato à presidência da República, quando este afirmou que não poderia atender ao funcionalismo público. Isto é, que não acenaria com essa bandeira larga das esperanças ao funcionalismo, pelo receio da inflação. Ora, Sr. Presidente, vejo agora que a União Democrática Nacional, em vez de tomar a bandeira do nobre General Juarez Távora e combater a inflação, por consequência o plano de reclassificação projetado, ao contrário, luta por ele, corre, desabaladamente, no sentido da inflação.

O Requerimento de urgência urgentíssima é uma espécie de disco voador.

O Sr. Juracy Magalhães — Não omita V. Ex.^a os intuitos da UDN, ao solicitar essa urgência. A UDN quer tratamento igual para funcionários civis e militares, exclusivamente isto.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não se trata disso.

O Sr. Juracy Magalhães — Como não? Tanto se trata, para a UDN, que antecipamos uma declaração de voto.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não se está defendendo um tratamento desigual. Até lá não se chegou, porque, com efeito, o mérito dessa matéria constituirá objeto das discussões ulteriores. O que na oportunidade temos em vista, dentro da letra explícita do Regimento, é demonstrar a conveniência ou a inconveniência da medida; a urgência normal ou a urgência urgentíssima.

O Sr. Juracy Magalhães — A conveniência está em ser o Senado coerente, votando pelo aumento de vencimento dos civis da mesma forma por que o fez em relação aos dos militares.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Se há incoerência ou prejuízo, o nobre Senador Juracy Magalhães, a que muito respeito por quem tenho profunda admiração...

O Sr. Juracy Magalhães — Muito obrigado.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — ...devia ter apresentado, à guisa de ilustração, essa demonstração. Se houvesse prejuízo com essa providência, eu seria voto integral ao lado de S. Ex.^a. Mas, o que o nobre colega fez, foi em explicação pessoal, num desabafo, num dos seus entusiasmos, investir, de lança em riste — diria melhormente, em linguagem militar — de espada em riste, contra este pobre e humilde soldado da democracia, dizendo que já tenho compromissos que na realidade desconheço quais sejam.

O Sr. Juracy Magalhães — O meu nobre colega sabe que tenho bom serviço de informações. V. Ex.^a já se conforma com qualquer plano de reclassificação...

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Não posso recusar a V. Ex.^a esse serviço de informações.

O Sr. Juracy Magalhães — Eu ouviria com prazer declaração em contrário de V. Ex.^a.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Acredito mesmo que, pertencendo ao Estado Maior do Exército, deve V. Ex.^a contar com um serviço secreto excelente. Muitas vezes, porém, acontece que falha, como falhou o golpe. O General Lott chegou na frente...

O Sr. Juracy Magalhães — Oportunamente voltarei ao assunto.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Ouvirei V. Ex.^a com toda simpatia e consideração.

Senhor Presidente, todos conhecem a minha atitude a minha velha inclinação pelo funcionário público. Se me trouxessem, por mínima que fosse, a evidência de que entre as urgências existe realmente um abismo intransponível, e que essa abismo se converteria em prejuízo para o funcionário, eu daria de coração, *ex abundanti cordis*, minha aprovação ao requerimento dos ilustres membros da Minoria desta Casa.

Dai por que, Sr. Presidente, certo de que, com isto, não traria prejuízo, me manifestei em sentido contrário. Num aspecto, porém, não concordo com o Líder da Maioria. E aqui começo a divergir de S. Ex.^a. De maneira nenhuma, nas quarenta e oito horas de que disporemos, não iremos examinar com acuidade o projeto.

A verdade sincera, que precisa ser dita ao público, é que vamos fazer, seja ela qual for, matéria de afogadinho. Induir o povo, dizendo-lhe coisa que não é a realidade legítima, não me convém.

Mesmo com o prazo que a urgência normal nos concede, ainda assim teremos feito obra das mais imperfeitas.

A realidade é que perfeita ou não perfeita o que o funcionalismo exige, o que quer, o que pede, é um aumento.

Concedemos esse aumento e, depois, consertaremos os nossos próprios erros.

Ao Senado não cabe a responsabilidade por isso. Essa responsabilidade cabe à Câmara dos Deputados, que levou mais de um ano com o projeto, despendendo, para tanto, mais de cinco milhões de cruzeiros. E à última hora nos manda esse Plano de Reclassificação no qual se encontram centenas de falhas.

Mas, seja como for, é ponto de partida em benefício do funcionalismo público. Venha ou não o substitutivo, os funcionários querem, exigem menos política e mais ação. Demos aos funcionários o que eles querem um reajustamento, u'a melhoria porque com ela conseguirão retornar ao bolso dos tubarões, recebendo tomates e batatas em troca do dinheiro que vão receber da Nação. (Muito bem).

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ligeiras considerações farei em torno dos dois requerimentos apresentados, respectivamente, pelo Senador Apolônio Sales, líder da maioria e pelo Senador João Villasboas, líder da minoria nesta Casa.

A bancada do meu partido está perfeitamente integrada no pensamento dos funcionários públicos.

Ainda ontem tive ensejo de em conversa com o Presidente da União dos Servidores Públicos tomar conhecimento de haver a Sociedade dos Funcionários Públicos se entendido com o Dasp a respeito do reajustamento dos vencimentos dos funcionários civis. Já há mesmo, trabalho elaborado sem imperfeições, e que consta daquele primeiro trabalho, oriundo da Câmara dos Deputados, no qual há injustiças que precisam ser corrigidas.

Devo, ainda, adiantar, que nesta Casa, não há Senador que não deseje atender aos justos reclamos do funcionalismo público. Seria até curioso houvesse alguém, no Senado, que se rebelasse contra pretensão tão justa. O custo de vida é de tal maneira elevado que nem militares nem civis poderiam suportá-lo, com os vencimentos que percebem ou percebiam, até pouco tempo.

Acresce que os funcionários civis receberão a majoração de seus vencimentos a partir do mês de janeiro. Assim, não seria com um dia a mais ou a menos, na votação do projeto, com urgência urgentíssima ou comum, que lhes adviria prejuízo.

Dessa forma, Sr. Presidente, a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, em consonância mesmo com o pensamento dos funcionários públicos, manifesta-se favoravelmente ao requerimento apresentado pelo nobre Senador Apolônio Sales, pois, além de consultar aos interesses dessas classes, nos dará oportunidade de examinar detidamente a matéria, sem dúvida complexa, que nos cumpre votar.

Eates, Sr. Presidente, os esclarecimentos que desejava prestar. — (Muito bem).

O SR. LIMA GUIMARÃES:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Freitas Cavalcanti já havia pedido a palavra.

S. Ex.^a falará como representante da sua bancada. Só poderá falar, encaminhando a votação de requerimento de urgência, um representante de cada Partido.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

Sr. Presidente, em qualquer hipótese, eu só poderia falar, nesta Casa, como representante do meu partido.

O Sr. Juracy Magalhães — Muito bem; E com toda a autoridade;

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Sr. Presidente, se V. Excia. entende que o Regimento circunscreve a utilização da palavra a um dos representantes da bancada, então, reservar-me-ei para emitir meu pensamento a respeito do assunto, em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE:

V. Excia. poderá encaminhar a votação, como representante da União Democrática Nacional, considerando-se que o Senador Juracy Magalhães tenha falado como signatário do requerimento.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, embora sem consulta prévia à representação da União Democrática Nacional do Senado, quero investir-me, neste instante, por força do dispositivo regimental, da condição de representante do meu Partido, para encaminhar a votação do requerimento de urgência.

O Sr. Jodo Villasboas — V. Excia. fala sempre em nome da bancada.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Agradeço a autoridade que me concede o ilustre líder da União Democrática Nacional, reforçando minha posição.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que os argumentos do líder do Partido Social Democrático, Senador Apolônio Sales, opondo-se à aprovação urgência especial que se consubstancia no requerimento que encaminhamos à Mesa, foram muito frágeis.

A condição de líder de uma grande bancada e, mais, Maioria parlamentar nesta Casa, transmite-lhe,

tal autoridade, Sr. Presidente, que o Senador Apolônio Sales deveria sempre, ao lado do brilho característico de sua palavra, instruí-la dos elementos asseguradores de uma votação tranquila, dos projetos que sustentam nesta Casa.

Opõe-se o líder da Maioria ao regime de urgência especial para discussão e votação do projeto de reclassificação do funcionalismo público, alegando de que contém defeitos irreparáveis.

O Sr. Apolônio Sales — O adjetivo é de V. Excia. Trata-se de defeitos a serem corrigidos.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Opõe-se o Senador Apolônio Sales pelo fundamento de que o projeto está inquinado de defeitos quase irremovíveis. Deu, aliás, V. Excia., classificação muito enfática ao trabalho vindo da Câmara.

De modo geral, a outra Casa do Congresso está sob a mais violenta crítica dos representantes da Maioria nesta Casa, com relação ao projeto de classificação dos servidores civis.

Embora tivesse em subscrito o requerimento da minha bancada, referente à urgência especial para a proposição, não teria dúvida em modificar, junto com meus nobres colegas, nossa linha de conduta se realmente os argumentos trazidos ao plenário pelo líder da Maioria tivessem a força de nos convocar. Acusando rudemente o trabalho da Câmara, com palavras suaves, embora, como é do seu feitio,

O Sr. Apolônio Sales — Muito obrigado a V. Excia.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — O líder da Maioria cita um único defeito, o de o Projeto equiparar, segundo ouvi, o linotipista ao professor universitário. Se é apenas este mal que crevesse a proposição, não vejo porque não se conceda o regime de urgência especial para que seja imediatamente, na forma do § 4.º artigo 158, discutida e votada.

O Sr. Apolônio Sales Permite um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Com muita satisfação ouço o aparte de V. Excia.

O Sr. Apolônio Sales — Não disse fosse esse o único defeito, apenas apontei-o a V. Ex.^a, por ser o mais grosseiro, para caracterizar muitas outras injustiças que ali se consubstancia. Estas as razões que aduzi a V. Ex.^a.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Agradeço o aparte do nobre colega.

Sr. Presidente, creio que o Senador Apolônio Sales deveria ter fixado minuciosamente, como lhe incumba, por força da alta função de que está investido nesta Casa, todos os defeitos de que se reveste o projeto.

O Sr. Apolônio Sales — Aponta-lhes o oportunamente.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Seria necessário que o ilustre senador apontasse, um por um, os defeitos de técnica legislativa, de forma, de providências de pagamento, os erros de classificação etc. Creio que sua condição de líder estaria a impor à sua palavra a necessidade de transmitir ao plenário argumentos realmente irrefutáveis, com os quais nos levasse, aos representantes da U.D.N., se necessário, a retirar nosso requerimento;

O Sr. Apolônio Sales — Permite V. Excia. um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Com muita satisfação ouço Vossa Excia.

O Sr. Apolônio Sales — Desejava declarar que realmente não apontei defeito por defeito porque não conheço todos. Preciso estudar o projeto e para isso solicitei a urgência, mas não em regime especial. Seria impossível conhecê-lo em dez minutos,

pois a simples leitura exige mais de uma hora.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — E, de lamentar ainda, Sr. Presidente, que o ilustre líder da Maioria não conheça o projeto de modo a assinalar, minuciosamente, todos os defeitos que porventura se contêm no seu bojo.

O Sr. Apolônio Sales — Aponta-lhe oportunamente, se V. Exa., tiver a bondade de esperar.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Sabemos, Sr. Presidente, que este projeto decorre de disposição contida em lei. Estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos, em seu Art. 359, que:

“O Presidente da República designará uma comissão de técnicos para organizar um plano de classificação dos cargos do Serviço Público Federal, com base nos deveres, atribuições e responsabilidades funcionais, respeitadas, quanto possível, as seguintes princípios:”

A lei é clara. Compendia todos os princípios e normas fundamentais que deveriam instruir o projeto. As normas podem ser resumidas do seguinte modo:

a) aos cargos isolados de funções e responsabilidades iguais, na mesma localidade, caberia igual vencimento ou remuneração;

b) as carreiras para o ingresso nas quais seja exigido o diploma de curso superior, ou a defesa de tese, terão os mesmos níveis de vencimento ou remuneração;

c) igual vencimento ou remuneração terão os cargos isolados ou de carreira, científicos ou técnicos-científicos.”

A lei estabelece, de modo claro e inequívoco, as normas para a elaboração do projeto de classificação dos Servidores da União.

Essa proposição tem um alto sentido social, sobretudo quando manda atribuir remuneração igual para quem exerce função semelhante.

Houve tempo suficiente para que o Partido Social Democrático, que detém a maioria maciça na Câmara dos Deputados, intensificasse os trabalhos no sentido de imprimir tramitação rápida nesta Casa a proposição em causa.

Que excelente trabalho não teriam prestado ao Sr. Juscelino Kubitschek os representantes do P.S.D. na Câmara dos Deputados, se, atentos à disposição da lei, ao Estatuto dos Funcionários Públicos, traçando roteiro seguro e firme para projeto de tal importância, — que estabelece, de um lado, a classificação dos servidores e, de outro, o sistema de pagamento — houvessem trazido ao Senado um primor de técnica legislativa, esboçado de todos os defeitos, agora, apontados enfaticamente inclusive pelo nobre líder da maioria desta Casa!

O Sr. Apolônio Sales — Permite um aparte, prezado colega?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Apolônio Sales — Desejo perguntar a V. Exa. se já leu o projeto tal como veio da Câmara?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Li a redação final, publicada no *Diário do Congresso*, Seção da Câmara dos Deputados.

Sem dúvida, V. Exa. o recebeu, como todos os representantes da nação.

O Sr. Apolônio Sales — A redação final ainda não foi publicada no órgão oficial.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — É de estranhar, portanto, que, só agora, a priori, pela palavra decisiva do seu eminente líder, negue aprovação ao requerimento de urgência especial para o projeto de reclassificação, sob a alegação da existência, em

seu bojo, de vícios e defeitos quase irreparáveis.

Desde que o projeto está realmente cheio de defeitos, perguntaria se é possível corrigi-lo em 48 horas, diferença no tempo, entre o requerimento da União Democrática Nacional e o da Maioria Parlamentar no Senado.

O Sr. Apolônio Sales — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Creio, Sr. Presidente, que aí repousa, exatamente, um dos maiores defeitos de funcionamento do regime parlamentar no país. O P.S.D., que se jacta de possuir a maioria que pretende preservar na Câmara e no Senado, que dispõe de todos os instrumentos para orientar, guiar e dirigir os trabalhos parlamentares do país, terá cometido grave erro de liderança, pela sua total omissão, na discussão do Projeto de Classificação dos Servidores Públicos da União...

O Sr. Apolônio Sales — Pego ao nobre colega que ouça meu aparte.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — ... ou terá apenas adotado a atitude tática de deixar que o projeto andasse por si próprio, como se a lei não precisasse ser dirigida pelo legislador.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que está a terminar o tempo de que dispõe.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Agradecido a V. Exa. Sr. Presidente, pela gentileza do aviso.

O Sr. João Villasboas — V. Excelência dá licença para um aparte?

O Sr. Apolônio Sales — V. Excelência permite mais um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Ouço V. Exa. com muito prazer.

O Sr. Apolônio Sales — Realmente, ainda não foi publicada a redação final do projeto, tal como veio da Câmara dos Deputados, de maneira que nem V. Exa. vem eu podemos estar devidamente inteirados da matéria.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Agradeço o aparte do nobre líder da maioria.

Sr. Presidente, pela deferência que devo ao nobre líder da minha bancada, peço a V. Exa. licença para ouvir o aparte com que o nobre Senador João Villasboas deseja iluminar o debate de assunto tão importante.

O Sr. João Villasboas — Quero apenas acentuar que o líder do P.S.D. na Câmara dos Deputados, que tão mal orientou a votação do projeto naquela Casa, está hoje liderando este Planário, como declarou a mais de um senador.

O Sr. Juracy Magalhães — Tentando liderar.

O Sr. João Villasboas — Seria aprovada uma emenda ao projeto, que estaria sendo organizada.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — É evidente que, dentro dos limites de tempo estabelecidos no Regimento, eu não poderia, sequer, discutir alguns dos aspectos do projeto. Devo, aliás, ater-me, rigorosamente à sustentação do requerimento de urgência especial, para sua tramitação nesta Casa.

Não sei por que deixamos de sufragar a urgência prevista no § 4.º do art. 56, para adiarmos esta terrível comédia por mais 48 horas, como se fosse possível ao Partido Social Democrático, às forças da Maioria, em tão pouco tempo, reparar os graves erros por ela cometidos durante quase dois anos.

Sr. Presidente, não desejo fazer, nem de leve, a menor referência que pudesse magoar a sensibilidade de homem público do ilustre Senador Apolônio Sales...

O Sr. Apolônio Sales — Muito obrigado a V. Exa., que nunca me magoa.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — ... homem de fino trato, sempre muito correto para com meus companheiros e muito educado nos deba-

tes. Lamento, entretanto que S. Exa. como líder desta Casa, tivesse realmente falhado nesta hora. S. Exa. não conhece o projeto, não sabe quais os seus defeitos, mas impede que o Senado vote a urgência solicitada pela União Democrática Nacional para que a matéria seja imediatamente discutida e votada.

Sr. Presidente, estamos, realmente, diante de responsabilidades que devem ser fixadas. Houve tempo mais do que suficiente inclusive, para que o trabalho tivesse sido previsto pelo nobre líder da maioria nesta Casa antes de haver aqui chegado.

Exerce S. Exa. com muito zelo a liderança, mas talvez esteja muito mais preocupado com os debates políticos, a organização do novo governo, a distribuição dos cargos e funções da República, do que com esse projeto que deve ser votado sem demora. Decorre ele de disposição de lei que data de mais de dois anos e pretende, acima de tudo, estabelecer um princípio de paridade entre servidores civis e militares.

Reconheço que o projeto traz dificuldades de ordem técnica; é, a um só tempo, projeto de classificação de cargos, tendo em vista deveres, responsabilidades, obrigações e vantagens dos servidores; por outro lado, cria uma disciplina para pagamento e remuneração desses servidores. Trata-se, realmente, de assunto de maior relevância, mas não seria agora que se pretendesse corrigir esses defeitos em 48 horas.

Na realidade, o jovem e brilhante Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek faz a campanha de candidato, tocado do maior otimismo. Nos seus discursos havia constantes referências à sua terrível vocação de fazer este país progredir.

O Sr. Apolônio Sales — Terrível, não; magnífica vocação.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Seus amigos e assessores, quase sempre, afirmavam que S. Exa. não se deteria diante dos deficits, não teria medo deles, porque iria instituir uma política de inflação nos meios de produção deste país.

Eleito, porém, S. Exa. fez uma pausa para meditação. Seus assessores somaram, multiplicaram, dividiram o projeto, transformaram-no em números em algarismos, e o Presidente da República chegou à evidência de que não poderia cumprir as promessas do candidato.

Essa é a verdade, Sr. Presidente, e daí o recuo da Maioria, que está a elaborar, a toda pressa, um substitutivo com o qual pretende reduzir a despesa da União.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre orador que está esgotado o tempo de que dispunha.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

Obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

Votarei, é óbvio, pela aprovação do requerimento da União Democrática Nacional, no sentido de que o projeto seja submetido à urgência especial a que se refere o § 4.º do Artigo 156 do Regimento.

Lamento que a Maioria desta Casa, que tanto se especializara na aplicação desse dispositivo para pedir o estado de sítio, prorrogá-lo, e votar o impedimento de dois Presidentes da República, não queira utilizar-se, agora dessa faculdade regimental para atribuir, sem maior demora, aos servidores civis da União, as vantagens, os direitos, as garantias a remuneração a que fazem jus, pelos inestimáveis serviços que prestam ao país. (Muito bem; muito bem; Palmas)

O SR. MOURA ANDRADE:

(Para encaminhar a votação) (Nú foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste país nunca foi possível — e acredito não o será em futuro próximo — fazer-se uma reestruturação do funcionalismo ou tratar-se a propósito de salários em geral, porque, infelizmente, os interessados que se colocam em julgamento no Parlamento, quando se trata de reestruturação de vencimentos em geral, não são, jamais, os interesses dos funcionários mas, sempre, os interesses eleitorais dos partidos políticos que se fazem representar nesta Casa.

O Sr. Lima Guimarães — Muito bem.

O SR. MOURA ANDRADE — Na realidade o que assistimos hoje, no Senado, perdendo um dia inteiro em discussões estérteis a propósito de saber se a Casa pode ou não votar, numa única sessão, tão complexo projeto, é apenas uma competição demagógica. É a corrida vertiginosa a que se atiram determinados parlamentares, para ver se chegam mais depressa à estação final do resfolegante trem da demagogia.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Ouvi V. Exa.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Devo declarar a V. Exa. que utilizamos, no Nordeste do Brasil, estilo político muito distante daquele praticado, inclusive, no Estado de V. Exa., onde com requintes de demagogia, se ludibriam as populações pobres e os milionários aparecem como defensores dos miseráveis, que desconhecem. Declaro ainda que, quanto a mim fui eleito Senador, por meu Estado, pela maior votação já conferida a qualquer candidato ao Senado ou à Câmara dos Deputados. Não devo minha eleição — que sou homem humilde e dos mais pobres desta Casa — senão só infatigável e ininterrupto serviço que venho prestando às Alagoas e aos meus conterrâneos.

O SR. MOURA ANDRADE — Tem procedência o aparte do meu nobre colega. A voz de S. Exa. devia ser ouvida pelo povo de seu Estado, em todos os recantos.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Sempre foi!

O SR. MOURA ANDRADE — Sr. Presidente, é uma voz forte, vigorosa.

O Sr. Juracy Magalhães — É uma voz sincera.

O SR. MOURA ANDRADE — Uma voz injusta, em determinados instantes, e agressiva em certos aspectos.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Cite V. Exa. os instantes em que a minha voz não exprime meus verdadeiros pensamentos, no mesmo tom com que pretendeu fazer, malicioso, uma bondade. Realmente, sou homem que fala alto. Desejaria, no entanto, que V. Exa. desde já apontasse ao Senado os instantes em que assumi atitudes diferentes, nesta Casa.

O SR. MOURA ANDRADE — Sr. Presidente, há homens que falam alto; eu penso alto.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Pensar não é privilégio de V. Exa.!

O SR. MOURA ANDRADE — Acredito na força do pensamento, acima de tudo; e, se tomo a palavra, deste instante, para pronunciar-me a propósito de tudo quanto hoje assiste, é porque vim para esta Casa com a plena convicção de que o meu dever era legislar. Legislar, acima de tudo, antes de mais nada e independentemente dos interesses eleitorais que estivessem em jogo.

De qualquer forma, desejo afirmar que aqui estou, não para cumprir promessas alheias, mas, sim, para executar minhas melhores convicções.

relativamente a cada problema social ou político colocado em equação.

Não me cabe satisfazer compromissos formulados pelos candidatos à Presidência da República. Se, por ventura, a mim, Senador, competisse executar as promessas do Sr. Juscelino Kubitschek, estaria, de braços cruzados, esperando que, primeiro, S. Exa. enviasse as Mensagens porque, na realidade, só agora tomou posse e seus promettimentos devem ser de sua própria iniciativa.

Mas, o assunto está no Parlamento e o estamos estudando. O Projeto aprovado pela Câmara dos Deputados não teve, até hoje, publicada a sua redação final. A publicação que o nobre Senador Freitas Cavalcanti viu não é a do projeto definitivo.

O Sr. Apolônio Sales — Faltam as emendas aprovadas por ocasião da votação da redação final.

O SR. MOURA ANDRADE — É a publicação do projeto ainda na fase da apresentação de emendas, publicada essa do dia 8 do corrente. Nenhuma das emendas aprovadas foi até o momento publicada no Diário do Congresso.

O nobre Senador Freitas Cavalcanti, com toda a energia de sua alta voz, que tanto domina seu Estado não me dirá, neste instante, sequer os capítulos e artigos constantes do projeto aprovado na Câmara dos Deputados; tão pouco o quantum da proposição; tão pouco quais as emendas de equiparação apresentadas naquela Casa do Legislativo. Não me dirá, quais as injustiças ali existentes ou os benefícios excessivos ali concedidos; tão pouco sobre o protecionismo canalizado para a proposição ou sobre a situação de extrema superioridade de determinadas classes do funcionalismo e de extrema inferioridade de outras! Não poderá dizê-lo, porque não conhece ainda — nem poderia conhecer — a redação final do projeto, votado na Câmara dos Deputados!

Sr. Presidente, indago, agora, de V. Exa. e do Senado: pode uma Câmara Alta do Parlamento nacional, como esta, votar, em sessão única, sem sequer estar publicada a redação final do projeto, assunto desta gravidade e relevância?

Pode, sim, se quisermos levar o Brasil à desordem e à anarquia...

O Sr. Apolônio Sales — Muito bem!

O SR. MOURA ANDRADE — ... se estivermos interessados em tumultuar a sistematização jurídica do país; se não desejarmos ser fiéis à execução dos nossos mandatos; se pretendermos lançar a injustiça e a insatisfação no seio do funcionalismo público; pode, enfim, se não estivermos imbuídos do sentimento cívico indispensável a que vejamos as coisas e os fatos com isenção de ânimo, sem odios e sem perturbações momentâneas! Estamos pondo em jogo a sorte da maioria da imensa classe de servidores federais.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Considero-me derrotado pela alta voz de V. Exa!

O SR. MOURA ANDRADE — Sr. Presidente, estava eu em outras alturas, quando ouvi a alta voz do apartante.

O Sr. Apolônio Sales — Muito bem!

O Sr. Freitas Cavalcanti — Em que alturas pairava o nobre orador?

O SR. MOURA ANDRADE — Não estava tão alto que a voz de V. Exa. lá não chegasse! (Riso)

O Sr. Freitas Cavalcanti — V. Exa. há pouco me reclamava que demonstrasse conhecer o projeto aprovado na Câmara dos Deputados. Necessariamente, nos termos de um aparte, eu não poderia satisfazer-lhe a curiosidade. Manifestei apenas estranheza ante a oposição do nobre líder da maioria a que se votasse o requerimento de urgência especial, sem mencionar os motivos pelos quais desejava o retardamento da apreciação da

matéria. Este o ponto de vista que sustentei.

O Sr. Apolônio Sales — Então, V. Exa. não prestou atenção nas minhas palavras.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Quanto às ironias do Senador Moura Andrade, de andar muito alto, muito por cima, é natural. Sou homem honesto, modesto, humilde; não posso, realmente, acompanhar S. Exa. em tais alturas!

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Atenção! O tempo de que dispõe o nobre Senador Moura Andrade está por esgotar-se.

O SR. MOURA ANDRADE — Sr. Presidente, dizia eu que temos, sob nossas vistas a situação do funcionalismo, para declarar-lhes ou ferir-lhes direitos. E' o que aqui viemos fazer! declarar que direitos têm! E' apenas o que nos compete fazer. Mas, se porventura vamos assim às pressas, de qualquer maneira, impulsivados pela vibração das vozes que desejam cheguemos, numa única sessão, à votação do projeto, é claro que não faremos obra de prudência. É claro que, ao invés de declararmos direitos, os feriremos; ao invés de assegurarmos situações, acabaremos cometendo injustiças e destruindo posições.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Graves acusações faz V. Exa. à Câmara dos Deputados.

O SR. MOURA ANDRADE — E' claro, Sr. Presidente, que teremos abdicado das nossas prerrogativas de Senado da República.

O Sr. Apolônio Sales — Muito bem.

O SR. MOURA ANDRADE — Para que existimos, então, Sr. Presidente?

A Câmara retém durante mais de um ano, um projeto; no-lo manda afinal, e aqui não podemos, por isto, criticá-la?

A Câmara fez o seu trabalho, sabendo, entretanto, que seria submetido à revisão do Senado. Não abro mão do meu poder revisor. Quero examinar a proposição. Quero estudar o que nela se contém. Sou um legislador; não fantoche de legislador. Sou homem vivo, com raciocínio próprio; não sou boneco guiado por cordinhas. Vim aqui para fazer leis e não para simulacro de leis. Não é para que aqui receba minha chancela um projeto, que estou no Senado. Não é para dizer "presente"; não é para dizer "sim" ou "não", automaticamente, ao sabor das paixões dominantes no momento. Não, Sr. Presidente, se é certo que, em determinadas circunstâncias, posso perder a serenidade, é, entretanto, mais do que certo que se a perdi, foi levado por este desejo e por esta insatisfação em que me encontro, de verificar que nunca no Brasil, em matéria de funcionalismo público, se discute a respeito do interesse do funcionário. Há-de sempre alguém querer tirar vantagem no assunto; há-de sempre alguém querer levar o seu; há-de sempre alguém procurar valorizar-se na consciência do funcionalismo.

Mas, Senhores, quando nos vamos convencer de que o assunto é dos que angustiam tremendamente o Brasil? Que a máquina burocrática está exatamente emperrada porque o Brasil jamais organizou seu serviço burocrático?

E' porque não lhe damos atenção, não estudamos as funções e utilidades de cada uma.

Assistimos os governos nomearem sucessivamente "paraquedistas" para todas as funções públicas e criarem cargos completamente inúteis que vão onerando o Tesouro e o Orçamento até o ponto de não mais ser possível o reajustamento de salários, porque o dinheiro disponível não dá para pagar a massa de funcionalismo que vive miseravelmente.

Não damos atenção à organização de Estado. Pensamos que Estado é apenas a composição de Câmara e Senado, esquecidos de que funciona através de seus servidores em todas as partes do Brasil. Se não ordenarmos, não estruturarmos bem as funções, o Estado funcionará mal claudicante, errado, causando as piores consequências à vida do País, levando o próprio funcionário à desconsideração. Perante o povo brasileiro, acabará, mesmo desmoralizado, porque suas funções não são definidas. Em verdade, hoje em dia, no Brasil, muitos servidores públicos desconhecem a função que lhes toca na repartição a que pertencem.

Orn, Sr. Presidente, vim para esta Casa executar o meu mandato de legislar na plena aceção da palavra. Não estou de acordo em votar esse projeto de trabuco no peito. Não o voto numa única sessão. Não voto sem o conhecer, sem o ler. Aprendi a ler, não sou analfabeto. Quero ao menos ler a sua redação final. Não o voto numa sessão instantânea, de modo algum. Levanto-me para dizer que este é o meu ponto de vista; e pego a V. Exa., Sr. Presidente que, ao tomar os votos consigne ser o meu contrário ao requerimento com o qual se pretende que o Senado da República tome, também, o trem resfolgante e expresso da demagogia eleitoral. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação do requerimento do nobre Senador João Villasboas e outros Senhores Senadores.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. — (Pausa).

Está rejeitado.

Vou submeter à votação o segundo requerimento, suscitado pelo nobre Senador Apolônio Sales e outros Senhores Senadores, referente à urgência prevista no § 3.º do art. 156.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Não foi revisto pelo orador) (Pela ordem) Sr. Presidente, desejava que V. Exa. esclarecesse se considera já discutido o requerimento do nobre Senador Apolônio Sales porque, por ocasião da apreciação do apresentado pela bancada da União Democrática Nacional, vários Senadores discutiram-no simultaneamente com o do nobre líder da maioria.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos de urgência não estão sujeitos a discussão, mas apenas a votação, e os Srs. Senadores dispõem de dez minutos para encaminhá-la. Não são permitidos apartes.

Como o primeiro requerimento deu margem a grandes debates, por tolerância da Mesa, e os termos do segundo são quase idênticos aos do primeiro, eu solicitaria dos Srs. Senadores que não apartassem.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

(Não foi revisto pelo orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, cumprirei inteiramente as determinações de V. Exa. e espero a cooperação dos nobres colegas na obediência ao Regimento.

O meu Partido deixou bem claro que só requereu a urgência, chamada urgentíssima, de que trata o § 4.º do art. 156, porque pretendia deixar documentada não num prelo de demagogia, mas, perante o Senado e a Nação, a modificação de atitude da bancada do Partido Social Democrático, principalmente a manifestação vinda do alto, pela palavra do Presidente Juscelino Kubitschek.

Desde o último discurso de S. Exa., pronunciado em tom completamente diferente do utilizado na campanha

eleitoral a Maioria parlamentar, com seus satélites, começou a entender que não havia tanta urgência na votação do projeto de reclassificação.

Nós, da UDN e da minoria parlamentar, não pediríamos ao nobre Senador por São Paulo, o ilustre Sr. Moura Andrade, que nos traçasse regras de conduta. Conhecemos perfeitamente os métodos de S. Exa. Podemos compará-los com os nossos e não temos receio de que a opinião pública seja, mais uma vez, mal conduzida pela campanha organizada e poderosa das forças da Maioria. Pretendemos, um objetivo e o alcançamos: o PSD e a Maioria parlamentar votaram contra o requerimento de urgência que formulamos, dando aos funcionários civis, tratamento distinto do propiciado na votação do aumento de vencimentos dos militares.

Agora, que fica inteiramente clara a atitude da Maioria, à qual se associou, com o brilho fulgurante de sua inteligência, o nobre Senador Moura Andrade. E nós, da UDN, podemos dizer aos funcionários que nos ouvem e à Nação, que jamais admitimos a possibilidade de votarmos este projeto no regime de urgência do art. 4.º, com um plano de reclassificação, como também não o poderá ser dentro da urgência requerida pelo nobre Líder da Maioria.

Nós, agora, podemos dizer à Nação que o pensamento da Bancada udenista é o de não ser feita uma reclassificação de afogadilho, às carreiras, e imposta pela vontade do Presidente da República. Entendemos que deve ser dado, imediatamente, um aumento de vencimentos, proporcional e nos termos do concedido aos militares. (Palmas nas tribunas e galerias).

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos). — Atenção. Observo às tribunas e galerias que não podem manifestar-se.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

Sr. Presidente, não obstante a recomendação de V. Exa. às galerias, quero dizer que fortaleço inteiramente a decisão de V. Exa., fazendo calar, mas declaro aos funcionários que nós acolhemos, no nosso coração, esses aplausos espontâneos, que brotam das suas consciências revividas, contra aqueles que macularam o voto do eleitor, através de promessas falazes em vésperas de eleições.

Por isto, nós, da Minoria, votaremos contra o requerimento do nobre Senador Apolônio Sales. Se a votação não pode ser feita nos termos do nosso requerimento, que também não o seja no daquele. Na hora oportuna, nossa bancada colaborará para que seja concedido, imediatamente ao funcionalismo civil, um aumento, puro e simples, proporcional aos seus vencimentos. E que esse projeto, então, seja votado com a maior urgência, para que os servidores públicos sejam, afinal, atendidos nas suas aspirações. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. APOLÔNIO SALLES:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, é realmente imperativo o Regimento da Casa, sobretudo quando atende ao ansio dos Srs. Senadores de que, na verdade chegue ao fim um debate infrutífero. A lei interna proíbe apartes no encaminhamento da votação, e, só por isto, não apartei o discurso vibrante do meu prezado companheiro e amigo Senador Juracy Magalhães. E, só porque me são facultados apenas dez minutos, não exporei cabalmente ao Senado as razões que nos levaram a não aprovar a urgência urgentíssima requerida pela magnífica representação da União Democrática Nacional.

Sr. Presidente é preciso dizer-se que o requerimento da U. D. N. não tinha outra finalidade senão a de provocar este debate infrutífero, que retardou, sem dúvida, o processamento legislativo. Poderíamos nós, Senadores, há muitas horas estar estudando o projeto a cuja análise é reservado tão pouco tempo.

Ao começar o debate sobre o aumento dos vencimentos dos funcionários civis, optei por um aumento puro e simples, nos moldes do concedido aos militares. Esta a minha opinião pessoal.

Devo, entretanto, esclarecer que a honrada delegação da classe dos funcionários civis brasileiros se pronunciou por um substitutivo, no qual ao mesmo tempo, se previam um aumento e uma reestruturação, dentro das disposições imperativas do Estatuto do Funcionalismo Civil.

Assim, numerosas representações desses servidores procuraram o Presidente da República, propondo cooperar com o Governo, na elaboração de um trabalho que atendesse, dentro do possível, às aspirações da classe. Digo mais, esta liderança, que mereceu do digno representante da U. D. N., Sr. Freitas Cavalcanti, a acusação de desídia, esta liderança, repito, há muito mais de uma semana, preparava um substitutivo que atendesse às necessidades do funcionalismo público. Se o texto ainda não é do conhecimento do Senado, é porque estávamos esperando a cooperação do funcionalismo público da minha terra, para que sejam satisfeitas plenamente as aspirações dos servidores civis.

Naquele tempo, nenhum representante da Maioria desta Casa pensou em não atender aos anseios dos funcionários da União, e nunca, Sr. Presidente, fizemos demagogia com requerimentos sem expressão, como o que acabamos de ouvir e que não tem outro escopo senão o de fazer encenação demagógica no seio do Senado da República.

Talvez me acusen de sinceridade, mas não de desídia no exercício do meu mandato.

Quando apresentei este requerimento, sabia muito bem que seria combatido; mas não me atemorizava o combate, porque este estava certo — teria como base única uma demagogia condenável pela causticante e ilustrada do nobre representante de São Paulo.

Sr. Presidente, não devo dizer mais do que isto ao Senador Freitas Cavalcanti, pois, nos debates que irá presenciar o Senado há de ouvir com o modesto Líder da Maioria projeto infirmado não por mim, mas pelos representantes do funcionalismo público do Brasil, de inepto, de inotrogo, pois, na verdade, não representa a opinião nem o desejo dos funcionários públicos da minha terra. (Muito bem).

O SR. KERGIVALDO CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quando se anunciou que em breve chegaria a esta Casa o Projeto de Reclassificação do Funcionalismo, alguns jornais e estações de rádio, sabendo que há anos me venho batendo por essa melhoria, entrevistaram-me, indagando do meu ponto de vista. Asseverei-lhes que, logo chegado o Plano, assinaria pedido de urgência, de modo a que, quanto antes, fossem os funcionários beneficiados.

De tão repetido o fato, quer pelas emissoras quer pelos órgãos de publicidade, tive a impressão de que era do conhecimento de todos. Todavia, em chegando o projeto ao

Senado, soube que a antecipação desse ponto de vista me fora arrebatada pelos nobres colegas que constituem a brilhante e combativa bancada da União Democrática Nacional.

Em vez de me sentir diminuído ou constrangido, alegrou-se-me o coraço, e para comigo mesmo, senti e proclamei, num confiteor íntimo, que todos os caminhos levando a Roma, o que se deseja, afinal, é atender o mais depressa possível aos funcionários públicos civis.

Desde logo, a mim próprio, me propus acorrer a esse chamamento da bancada udenista e, ainda ontem, como agora, situei-me no mesmo ponto de vista. Jamais fiz referência ao propósito de advogar ou pleitear a chamada "urgência urgentíssima", dada em casos excepcionais ou para o atendimento de calamidade pública.

Nesta hora, em que se acendem os fogos de barragem, em que se queimam fogos de vista que iluminam este recinto, através da piro-técnica fascinante dos ilustres representantes da Minoria, não sei por que tamanho alvoroço sobre assunto que, de qualquer forma, já está realizado pelo consenso unânime do Senado.

Esta é um questão de grau, de pouco mais ou pouco menos, que se situou, por vezes em terreno agitado e movediço, de águas encapeladas. Na realidade, no fundo, na essência, no aspecto nitidamente objetivo, reproduz e traduz, de maneira sucinta e firme, um único propósito — qual o de dar, quanto antes, ao funcionalismo público, aquilo que ele almeja: o aumento.

Diziam, ainda há pouco, Sr. Presidente, que tempo não teremos, falando conscientemente, para examinar detidamente esse caso. Isto sim, poderia justificar o requerimento antecedente da União Democrática Nacional — a falência do tempo. A fim, prontificar-se-ia, por via da conveniência, o requerimento há pouco formulado.

De qualquer maneira, a incorrer-se com acodamento, melhor seria, como propósito construtivo que adotássemos a iniciativa de permitir uma vista d'olhos sobre o projeto, de modo a que o esboçássemos de alguns defeitos, de nitidez transparente.

Uma reclassificação do funcionalismo público, como esta que se oferece ao nosso debate, é uma análise do Estatuto dos Funcionários Públicos, um refundimento de sua matéria, uma reapreciação do seu conteúdo jurídico, porque, através dele, situam e escalonam as diversas classes funcionais, atribuem-se direitos e garantias, seja no terreno da própria estabilidade, seja sob outros aspectos funcionais, de importância relevante. Para esse prisma não se quis atentar, ainda há pouco, quando se debateu o problema que, fundamentalmente é de mais importância.

O principal, o necessário e iniludível, é o apelo, o grito que de fora nos chega, no sentido de, quanto antes, concedermos essa melhoria ou seja, o aumento pretendido pelos servidores.

Estamos em situação das mais singulares. De um lado, chega-nos da Câmara dos Deputados um plano de reclassificação, do outro, o Governo anuncia-nos que enviará também, a esta Casa, um anteprojeto de substitutivo, dentro das possibilidades do Erário Público.

Se nos anima realmente o propósito, que sempre acoletamos, de dar ao funcionalismo os benefícios indispensáveis que lhe possibilitem atravessar esses momentos calamitosos de

nossos dias, adverte-nos a alta administração do país que não pode fazer funcionar as máquinas da emissão para fabricar papel fácil e falso, deramando sobre a nação compromissos iniludíveis, ao peso dos quais vergará, incontestavelmente.

Pesa, portanto, sobre o Senado grave responsabilidade, que deve compreender. Incumbe-lhe a tarefa revisora, de modo a que dê à Nação e aos funcionários a possibilidade de entendimento fecundo, dentro do qual todos se sintam felizes, porque bem compreendidos.

A urgência que aí está é a que promete aos funcionários públicos. Não a que se pretendeu conseguir em nome, talvez, de uma calamidade, mas sim, aquela que revela a boa vontade de servir. Servir bem não significa servir de afogadilho; servir bem, com o coração, não significa dar apressadamente. A pressa, como se diz, é inimiga da perfeição. E neste caso, tantos seriam as agruras, tantos os gravamos na bolsa do pobre, que não sei se virtude sairia daí ou, ao contrário, um desajustamento ante o qual as reclamações choveriam, como censura permanente ao Senado Federal.

Sustento e continuarei a sustentar que tenho sido um defensor constante dos funcionários públicos.

Há sete anos não faço, nesta tribuna, senão pleitear pelo funcionalismo. Não houve abono, não houve concessão de melhorias, quaisquer que fossem, no terreno assistencial ou previdencial, ao funcionalismo, que não encontrasse minha voz indormida nesta tribuna, pugnando pela sorte dos servidores do Estado.

Ouso dizer, Sr. Presidente, que, nesta ocasião ainda estou defendendo esses direitos, quando invoco a proteção da Casa para a urgência, porque urgência quer dizer pressa momento rápido; não, porém, a urgência urgentíssima, pois esta significa aceleração desusada, inusitada e por vezes, até contraproducente.

Estou certo de que o Senado aprovará a urgência solicitada pelo nobre Líder da Maioria. A medida assim pleiteada não prejudica, antes refaz e constrói. Esta urgência, Sr. Presidente, é a que realmente serve e consulta aos interesses do funcionalismo público. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovado.

A matéria entrará na ordem do dia da segunda sessão ordinária posterior a esta.

O SR. PRESIDENTE:

Não há oradores inscritos para depois da Ordem do Dia.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, meu discurso é mais para explicação pessoal.

Quando ontem tive oportunidade de apresentar, perante este ilustre Plenário, projeto concedendo auxílio ao município de Pelotas recentemente assolado por avassaladora enchente, tendo desde logo recebido o apelo, que muito me desvaneceu, de numerosos colegas, fi-lo expressamente para corresponder ao apelo que me havia sido dirigido pelo Prefeito daquela comarca, Sr. Adolfo Petter, em Ofício n.º 121, de 16 de fevereiro.

Estou informado de que, na outra Casa do Parlamento, será apresentado projeto com idêntico objetivo. Se aquela Casa for mais liberal, evidentemente me inclinarei para a proposição dela oriunda.

Quanto à constitucionalidade, repito que numerosos e dos mais brilhantes juristas desta Casa têm entendido — e estou de acordo com a opinião de SS. Exas. — que a matéria financeira é mero acessório e não o principal. A proposição não fere o preceito do § 2.º do art. 67 da Constituição da República. (Muito bem).

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não me encontrava na Casa quando o eminente Senador Juracy Magalhães fez crítica a atos do ilustre ministro Clovis Salgado. Sómente através de referências incompletas ou imprecisas de colegas, tomei conhecimento das palavras de S. Exa.

O País conhece a brilhante atuação, na vida pública, do Ministro Clovis Salgado, cuja escolha para a Pasta da Educação foi recebida com aplausos.

Estou certo de que, publicado o curso do nobre Senador Juracy Magalhães, não faltarão esclarecimentos satisfatórios, a confirmar o alto conceito que envolve a personalidade daquele ilustre brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designando para amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 186, de 1955, que autoriza o Governo do Território Federal do Amapá a organizar a Companhia de Eletricidade do Amapá, tendo pareceres favoráveis (ns. 143 a 145, de 1956) das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, Economia e Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 218, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 885.000,00, destinado a atender às despesas com a participação do Brasil na IX Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, tendo parecer favorável, sob número 148, de 1956, da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA N.º 9 DE 21
FEVEREIRO DE 1956

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar o Sr. Francisco Bevilacqua, Diretor de Serviço padrão PL-2, José Geraldo da Cunha, Oficial Legislativo Nível 14 e Lis Henriques Fernandes, Oficial Legislativo Nível 11, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar o desaparecimento de um ventilador marca "Marelli", que se achava na sala do café dos Senhores Senadores.

Secretaria do Senado Federal, em 21 de fevereiro de 1956. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.